



# **EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS nº 01/2021**

**Foz do Iguaçu  
2021**

---

---



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

**EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2021**

**Processo Administrativo nº 23422.015534/2021-40**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**, por meio da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura, **TORNA PÚBLICO** aos órgãos da União suas autarquias e fundações públicas, às empresas públicas federais, sociedades de economia mista federais prestadores de serviço público, aos Estados, Distrito Federal e Municípios e suas autarquias e fundações públicas, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Organizações da Sociedade Civil, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que procederá ao desfazimento dos bens elencados no anexo I deste instrumento, com fundamento no Decreto nº 9.373/2018 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.784/99 e suas alterações, no que couber, e em conformidade com os Processos de Baixa Patrimonial.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente edital de chamamento público tem por objeto a identificação de interessados em receber doações de materiais de consumo excedentes, bens móveis e bens de Tecnologia da Informação, classificados como inservíveis, conforme quantidade, classificação e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico.

**2. DA MANIFESTAÇÃO**

**2.1.** O prazo para manifestação dos interessados na doação e de entrega da documentação consignada no item 5.3 do Projeto Básico é de até 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do Edital.

**2.2.** Os documentos mencionados no item 5.3.3, deste projeto básico, poderão ser encaminhados por meio de correspondência eletrônica, endereçada ao e-mail: [marcio.yokomizo@unila.edu.br](mailto:marcio.yokomizo@unila.edu.br), ou entregue em versão impressa, pessoalmente, na unidade Portal da Foz, situada à Rua Macucos, 131, esquina com a Rua Mineirão - Bairro Portal da Foz, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no horário da 9h às 12h e 14h às 17h, em dias úteis, de segunda a sexta feira, aos cuidados do Sr. Márcio A. Yokomizo (presidente da comissão de desfazimento).

**2.3.** Os interessados deverão optar por um meio, listado no item 2.2, para entrega dos documentos.

**2.4.** O interessado deverá encaminhar juntamente ao requerimento os documentos listados no Anexo IV



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

do Projeto Básico, em cópia simples digital ou impressa.

**2.5.** Os bens estão localizados no Depósito da UNILA, unidade Portal da Foz, situado à Rua Macucos, 131, esquina com a Rua Mineirão - Bairro Portal da Foz, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** A doação destina-se exclusivamente para fins de uso de interesse social, e poderão participar da seleção de interessados:

- 3.1.1.** Órgãos da União, suas autarquias e suas fundações públicas;
- 3.1.2.** Empresas públicas federais, sociedades de economia mista federais prestadores de serviço público;
- 3.1.3.** Estados, Distrito Federal e Municípios e suas autarquias e fundações públicas;
- 3.1.4.** Organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; ou
- 3.1.5.** Associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS**

**4.1.** O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- 4.1.1.** órgãos do Poder Executivo Federal;
- 4.1.2.** órgãos da Administração Pública Federal;
- 4.1.3.** órgãos da administração Pública Estadual e do Distrito Federal;
- 4.1.4.** órgãos da administração pública Municipal;
- 4.1.5.** Organizações da sociedade civil de interesse público, associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940/2006, sediadas no Paraná;
- 4.1.6.** Organizações da sociedade civil de interesse público, associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940/2006, NÃO sediadas no Paraná;

**4.2.** Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência ou organizações da sociedade civil de interesse público, associação ou cooperativa, interessadas pelo mesmo lote, o atendimento será feito de acordo



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

com a ordem de chegada das solicitações.

**4.3.** Os materiais destinados à doação que restarem após o atendimento de todos os pedidos, serão oferecidos aos órgãos ou organizações habilitados no Edital de Desfazimento de Bens, respeitada a ordem de preferência definida no item 4.1 deste instrumento.

**5. DA DOCUMENTAÇÃO**

**5.1.** Os interessados em participar deste Chamamento Público deverão apresentar a documentação relacionada no item 5.3 do Projeto Básico.

**5.2.** A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no Edital, implicará na eliminação do Órgão ou entidade do procedimento de doação, seguindo-se a convocação do próximo na ordem de classificados.

**6. DO PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS**

**6.1.** As regras acerca da retirada dos bens são as estabelecidas no item 5.6 do Projeto Básico, anexo a este Edital.

**7. DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO**

**7.1.** As regras acerca da assinatura do Termo de Doação são as estabelecidas no item 5.7 do Projeto Básico, anexo a este Edital.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para doação, divididos em lotes, implicará a aceitação de todos os itens constantes do respectivo lote e no estado de conservação em que se encontram.

**8.2.** As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de Desfazimento de Bens no endereço eletrônico: [marcio.yokomizo@unila.edu.br](mailto:marcio.yokomizo@unila.edu.br), aos cuidados do Sr. Márcio A. Yokomizo (presidente da comissão de desfazimento).

**8.3.** A Comissão de Desfazimento, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, fornecerá e esclarecerá as informações requisitadas pelos interessados.

**8.4.** O prazo poderá ser prorrogado, por conveniência da Comissão de Desfazimento, a fim de



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

proporcionar resposta concreta. Nesse caso, o prazo necessário será informado por e-mail.

**8.5.** Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente pela Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais no âmbito da UNILA.

**8.6.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**8.6.1.** ANEXO I – Projeto Básico e anexos;

**8.6.1.1.** ANEXO I - Relação dos Materiais Disponíveis para Doação;

**8.6.1.2.** ANEXO II - Formulário de Requerimento de Doação de Materiais;

**8.6.1.3.** ANEXO III - Relação de Materiais Pretendidos;

**8.6.1.4.** ANEXO IV - Relação de Documentos para Habilitação;

**8.6.1.5.** ANEXO V - Termo de Retirada de Materiais Doados; e

**8.6.1.6.** ANEXO VI - Termo de Doação de Materiais.

Foz do Iguaçu, 12 de Novembro de 2021.

**Vagner Miyamura**

Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura



## **PROJETO BÁSICO**

### **1. DO OBJETO**

- 1.1. Chamamento público, para identificação de interessados em receber doações de materiais de consumo excedentes, bens móveis e bens de Tecnologia da Informação, classificados como inservíveis, conforme quantidade, classificação e especificações constantes do **Anexo I** deste instrumento.
- 1.2. A doação será em caráter irrevogável e a doadora se isenta da aceitação de sua devolução, no todo ou em parte, e posteriormente constatada a inviabilidade de uso da doação não caberá quaisquer direitos de indenização por isso.
- 1.3. A doação destina-se exclusivamente para fins de uso de interesse social, e poderão participar como interessados e em ordem de prioridade para recebimento:
  - 1.3.1. Órgãos da União, suas autarquias e suas fundações públicas;
  - 1.3.2. Empresas públicas federais, sociedades de economia mista federais prestadores de serviço público;
  - 1.3.3. Estados, Distrito Federal e Municípios e suas autarquias e fundações públicas;
  - 1.3.4. Organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; ou
  - 1.3.5. Associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

- 2.1. A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) foi criada em 12 de janeiro de 2010, pela Lei nº 12.189/2010, sendo um órgão de natureza jurídica autárquica, vinculado ao Ministério da Educação. Iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2010. Inicialmente a UNILA contou com o apoio da UFPR, que atuou como tutora para sua implantação, realizando gerenciamento de recursos, a contratação e capacitação de pessoal, a cessão de



bens móveis e materiais de consumo, entre outras ações práticas. Desde então, ao longo desses 11 anos, em razão do processo natural de desgaste e obsolescência, foram acumulados materiais, atualmente inservíveis, que ocupam espaço físico no depósito, além de ações de guarda e conservação, consumindo para tanto, recursos humanos e financeiros.

- 2.2. Precipualemente, destaca-se que, os materiais de consumo foram classificados como excedentes pois tiveram no decorrer do tempo uma redução drástica em seu consumo interno na universidade, ou ainda foram naturalmente substituídos por produtos similares, mais eficientes e mais econômicos, ou ainda tornaram-se obsoletos para a instituição; e os bens permanentes, inseridos no presente instrumento, já esgotaram sua vida contábil útil e não tem mais utilização ao fim a que se destinam dentro da universidade.
- 2.3. Atualmente a UNILA conta com um depósito central, na unidade denominada Portal, que dispõe de uma área útil total de 1.718,34 m<sup>2</sup>, dos quais 130,92 m<sup>2</sup> são espaços administrativos ou operacionais e 1.587,42m<sup>2</sup> são destinados para depósito e arquivo. Neste depósito são armazenados materiais de consumo e bens permanentes, porém em razão do acúmulo de materiais, o espaço está completamente ocupado, dificultando a operação de movimentação de materiais, limpeza e até mesmo o recebimento de novos materiais. Ao término da vigência do contrato de locação deste imóvel, buscou-se por meio de chamada pública outros imóveis com características de barracão, que oferecem maior espaço de armazenagem, porém os imóveis obtidos não ofereciam vantagem em razão do custo de locação, evidenciando a que a permanência na unidade portal seria mais economicamente viável, sendo necessário porém, a realização de ações para otimização dos espaços, dentre elas a verticalização do estoque e o desfazimento dos materiais inservíveis.
- 2.4. Com a realização do desfazimento dos materiais de consumo excedentes e bens inservíveis, acredita-se que será possível liberar um espaço considerável no depósito da unidade Portal, permitindo a manutenção das atividades de armazenagem em consonância com crescimento institucional.
- 2.5. O Desfazimento está regulamentado pelo [Decreto nº 9.373/2018](#), que estabelece:

Art. 7º Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, indispensável a avaliação prévia.



Parágrafo único. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da [Lei nº 12.305, de 2010](#).  
(grifo nosso)

**2.6.** Em âmbito institucional, foi constituída, por meio da Portaria nº. 94/2021-PROAGI, publicada no Boletim de Serviço nº. 59/2021, a Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento, a qual, em consonância com o art. 4º. da Portaria mencionada, compete:

I - Classificar os bens permanentes e os materiais de consumo para fins de desfazimento, alienação, cessão ou transferência;

II - Propor a forma de destinação dos bens inservíveis e/ou materiais excedentes;

III - Realizar os procedimentos que integram o processo de alienação do material;

IV - Produzir documentos que integram o processo de alienação de material;

V - Formar lotes dos materiais para destinação, se for o caso;

VI - Propor a reclassificação orçamentária para os bens com necessidades institucionais específicas;

VII - Dar parecer a respeito das condições de uso do bem, para fins de controles patrimoniais;

VIII - Solicitar, através do seu Presidente, ao Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura a convocação de técnicos e/ou a constituição de grupos de trabalho, quando necessário, para dar apoio na consecução dos trabalhos da Comissão;

IX - Encaminhar o processo para aprovação da autoridade competente.

**2.7.** Em atendimento as atribuições estabelecidas a Comissão de Desfazimento, após o levantamento da relação dos materiais de consumo classificados como excedentes, junto a Seção de Almoxarifado, estabeleceu-se e segregou-se o quantitativo relativo à formação de um estoque de segurança para um período de três anos. Posteriormente a Comissão fomentou a utilização dos materiais de consumo, conforme consta no Relatório nº. 01/2021, presente no processo nº. 23422.013024/2021-07, doc. 08, que resultou na emissão de 33 requisições, por diversos setores da UNILA, com custo total estimado em R\$ 25.174,26.





- 2.8. Em ação complementar, em atendimento às determinações contidas na [Instrução Normativa nº. 11](#), de 29 de novembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão, os materiais de consumo excedentes e bens móveis inservíveis, deverão ser disponibilizados na plataforma REUSE.GOV, na qual, órgãos e entidades integrantes de qualquer dos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, poderão requisitar e recebê-los em caráter de transferência.
- 2.9. A autorização da autoridade competente, para a realização do desfazimento dos materiais de consumo, bem como para os procedimentos adotados, nos termos da delegação de competência contida na Portaria nº. 283/2020-GR, está inserida no processo nº. 23422.013024/2021-07, doc. 19. Já em relação aos bens inservíveis consta no processo nº. 23422.015534/2021-40, doc. 17.

### 3. DO AMPARO LEGAL

- 3.1. O desfazimento de materiais inservíveis obedece ao disposto no [Decreto nº 9.373/2018](#), e subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.666/93, [Decreto nº 5.940/2006](#) e [Instrução Normativa nº 205/1988](#).
- 3.2. Em âmbito institucional, a ação submete-se à [Instrução Normativa nº 01/2018](#), publicada no Boletim de Serviço nº 351, de 23 de maio de 2018 e as Portarias nº 94/2021-PROAGI, de constituição da Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais e Portaria nº. 101/2021-PROAGI, de designação de membros para a referida comissão.

### 4. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 4.1. Dispensa de licitação conforme Art. 17, inciso II, letra A, da [Lei nº. 8.666](#), de 21 de junho de 1.993.

### 5. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Para oferecer maior transparência e publicizar as ações para doação dos materiais de consumo excedentes e dos bens móveis inservíveis, propõe-se a realização de chamamento público para identificação de interessados em receber, em caráter de doação, os materiais constantes no Anexo I do presente termo.



De acordo com o art. 3º do Decreto nº 9.373/2018, para que seja considerado inservível, o bem pode ser:

- Material ocioso - quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;
- Material recuperável - quando sua recuperação for possível e o custo de recuperação representar no máximo cinquenta por cento de seu valor de mercado;
- Material antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;
- Material irrecuperável - quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

De acordo com a Portaria nº. 94/2021-PROAGI, materiais de consumo excedentes são aqueles que atingido o obsolescência, foram substituídos por outros materiais, tiveram descontinuidade natural de uso e/ou tiveram drástica redução de utilização por parte da instituição, incluindo-se portanto, por analogia ao Decreto nº 9.373/2018, como material inservível.

Os interessados na obtenção de doações dos materiais listados no **Anexo I** do presente termo, deverão observar as seguintes condições:

### 5.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.1. Os trabalhos serão conduzidos por membros da Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais, designados pela Portaria nº 101/2021-PROAGI, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 30 de julho de 2021.
- 5.1.2. O inteiro teor deste Edital, incluindo seus Anexos, estará disponível no sítio eletrônico, <<https://documentos.unila.edu.br/>>, ficando sob responsabilidade da entidade interessada o acompanhamento do processo.
- 5.1.3. O chamamento Público para identificação de interessados em receber doações de materiais, que trata esse projeto básico obedecerá às seguintes etapas:
  - 5.1.3.1. Entrega do Formulário de Requerimento de Doação de Materiais (**Anexo II**) e Relação de Materiais Pretendidos (**Anexo III**), acompanhados de toda a documentação exigida na



Relação de Documentos para Habilitação (**Anexo IV**), estabelecidos neste projeto básico.

- 5.1.3.2. Análise Documental, Habilitação e Ordem Classificatória;
- 5.1.3.3. Publicação do resultado do Chamamento Público e Notificação dos interessados; e
- 5.1.3.4. Agendamento e retirada dos materiais.
- 5.1.4. São partes integrantes do presente instrumento os seguinte anexos:
  - 5.1.4.1. ANEXO I - Relação dos Materiais Disponíveis para Doação;
  - 5.1.4.2. ANEXO II - Formulário de Requerimento de Doação de Materiais;
  - 5.1.4.3. ANEXO III - Relação de Materiais Pretendidos;
  - 5.1.4.4. ANEXO IV - Relação de Documentos para Habilitação;
  - 5.1.4.5. ANEXO V - Termo de Retirada de Materiais Doados; e
  - 5.1.4.6. ANEXO VI - Termo de Doação de Materiais.

## **5.2. DOS MATERIAIS PARA DOAÇÃO**

- 5.2.1. Os materiais a serem doados conforme regramento presente neste projeto básico, estão apresentados no **Anexo I**.
- 5.2.2. Os materiais mencionados serão entregues no estado e condições que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 5.2.3. A doação dos materiais será feita por lote inteiro, não sendo possível a aquisição de lotes fragmentados ou itens individuais.
- 5.2.4. Os materiais doados deverão ser destinados exclusivamente para fins de uso de interesse social, não podendo, conforme estabelecido no Art. 73, §10, da [Lei n.º 9.504/97](#), em ano eleitoral, a sua distribuição gratuita à população.



### 5.3. DA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 5.3.1. A doação destina-se exclusivamente para fins de uso de interesse social, e poderão participar da seleção de interessados:
- 5.3.1.1. Órgãos da União, suas autarquias e suas fundações públicas;
  - 5.3.1.2. Empresas públicas federais, sociedades de economia mista federais prestadores de serviço público;
  - 5.3.1.3. Estados, Distrito Federal e Municípios e suas autarquias e fundações públicas;
  - 5.3.1.4. Organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a [Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998](#), e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a [Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999](#); ou
  - 5.3.1.5. Associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no [Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006](#).
- 5.3.2. Os órgãos ou entidades descritos no item 5.3.1, estão dispostos em ordem de prioridade de atendimento do pedido de doação;
- 5.3.3. Os interessados em receber a doação deverão encaminhar o Formulário de Requerimento de Doação de Materiais (**Anexo II**), a Relação de Materiais Pretendidos (**Anexo III**) e os documentos os documentos necessários para habilitação (**Anexo IV**), no prazo de 10 dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do Edital.
- 5.3.4. Os documentos mencionados no item 5.3.3, deste projeto básico, poderão ser encaminhados por meio de correspondência eletrônica, endereçada ao *e-mail*: [marcio.yokomizo@unila.edu.br](mailto:marcio.yokomizo@unila.edu.br) ou entregue em versão impressa, pessoalmente, na unidade Portal da Foz, situada à Rua Macucos, 131, esquina com a Rua Mineirão - Bairro Portal da Foz, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no horário da 9h às 12h e 14h às 17h, em dias úteis, de segunda a sexta feira, aos cuidados do Sr. Márcio A. Yokomizo (presidente da comissão de desfazimento).
- 5.3.5. Os interessados deverão optar por um meio, listado no item 5.3.4, para entrega dos documentos.



5.3.6. O interessado deverá encaminhar juntamente ao requerimento os documentos listados no **Anexo IV**, em cópia simples digital ou impressa, a saber:

**5.3.6.1. Órgãos da Administração Pública;**

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ);
- b) Termo de posse e compromisso, e nomeação da autoridade no Diário Oficial, competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação;
- c) Documento de delegação de competência para gerir e/ou adquirir bens para o órgão;e
- d) Documento de identificação da autoridade a que se refere a letra “b”, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

**5.3.6.2. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, associações ou cooperativas que atendem aos requisitos do Decreto nº 5.940/2006, conforme o caso:**

- a) Cópia do Estatuto Social, registrado em cartório, informando a finalidade da instituição;
- b) Ata da última assembléia de eleição dos dirigentes;
- c) documento de identificação do dirigente competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
- d) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ);
- e) Documentos comprobatórios de reconhecimento da instituição como OSCIP.
- f) Comprovação de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos trabalhistas;



- h) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União.
  - i) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de dívida ativa estadual;
  - j) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de dívida ativa municipal, quando for o caso;
  - k) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, emitida pelo TCU.
  - l) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo CNJ.
- 5.3.7. Quando a opção for o envio de documentos em formato digital, os documentos deverão ser digitalizados e não simplesmente fotografados.
- 5.3.8. Os documentos poderão ser entregues, presencialmente, em versão impressa, cópia simples, facultado à UNILA, em caso de dúvidas, a realização de conferência para aferir a autenticidade da documentação.
- 5.3.9. Quando aplicável, o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com a data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento.
- 5.3.10. O órgão ou entidade interessada em receber a doação deverá indicar apenas o(s) lote(s) pretendido(s), dentre aqueles disponíveis para doação, por meio do preenchimento do Formulário Relação de Materiais Pretendidos, modelo disponível no **Anexo III**.
- 5.3.11. Os materiais estão localizados no Depósito da UNILA, unidade Portal da Foz, situado à Rua Macucos, 131, esquina com a Rua Mineirão - Bairro Portal da Foz, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
- 5.3.12. Poderão os interessados realizarem vistoria dos materiais, mediante agendamento prévio junto a Comissão de Desfazimento de Materiais, para verificação *in loco* das condições dos itens.
- 5.3.13. O agendamento da vistoria facultativa poderá ser realizado por meio do telefone (45) 3522-9993, com o Sr. Márcio Aparecido Yokomizo. Os contatos para agendamento ocorrerão nos dias e horários previstos no item 5.8.2.



#### **5.4. DO PRAZO DE MANIFESTAÇÃO E HABILITAÇÃO**

- 5.4.1. O prazo para manifestação dos interessados na doação e de entrega da documentação consignada no item 5.3 é de até 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do Edital.
- 5.4.2. Toda documentação exigida é requisito obrigatório à habilitação do interessado no chamamento público de que trata este instrumento.
- 5.4.3. Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste projeto básico e que esteja, no mínimo, com validade até a data da emissão do respectivo Termo de Doação.
- 5.4.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos materiais, bem como os documentos exigidos no item 5.3, acarretará na desclassificação da instituição solicitante.
- 5.4.5. A Comissão de Desfazimento procederá à listagem dos interessados e análise da documentação, podendo habilitá-los ou não, em consonância com o Decreto nº. 9.373 de 11 de maio de 2018 e outras legislações aplicáveis;
- 5.4.6. A entidade que encaminhar a documentação incompleta e em desconformidade com o item 5.3 deste instrumento será notificada para apresentar os documentos faltantes, em no máximo 2 (dois) dias úteis, e em caso de não solucionar a pendência no prazo estipulado, a mesma será desclassificada;
- 5.4.7. Serão divulgados em edital, podendo ser notificados por correio eletrônico, os beneficiados pela doação, sendo de exclusiva responsabilidade destes acompanhar o resultado e os prazos fixados.
- 5.4.8. As entidades habilitadas para receber as doações, objeto deste projeto básico, serão atendidas conforme a ordem classificatória, observando a disponibilidade dos itens solicitados e obedecida a ordem preferencial de atendimento do requerimento de doação, estabelecida no item 5.5.



## **5.5. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS**

- 5.5.1. O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:
- 5.5.1.1. órgãos do Poder Executivo Federal;
  - 5.5.1.2. órgãos da Administração Pública Federal;
  - 5.5.1.3. órgãos da administração Pública Estadual e do Distrito Federal;
  - 5.5.1.4. órgãos da administração pública Municipal;
  - 5.5.1.5. Organizações da sociedade civil de interesse público, associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº. 5.940/2006, sediadas no Paraná;
  - 5.5.1.6. Organizações da sociedade civil de interesse público, associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº. 5.940/2006, NÃO sediadas no Paraná;
- 5.5.2. Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência ou organizações da sociedade civil de interesse público, associação ou cooperativa, interessadas pelo mesmo lote, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações.
- 5.5.3. Os materiais destinados à doação que restarem após o atendimento de todos os pedidos, serão oferecidos aos órgãos ou organizações habilitados no Edital de Desfazimento de Materiais, respeitada a ordem de preferência definida no item 5.3.1 deste instrumento.

## **5.6. DA RETIRADA DOS MATERIAIS**

- 5.6.1. O resultado com os órgãos e entidades que receberão os materiais será publicado no sítio eletrônico da UNILA, disponível em <<https://documentos.unila.edu.br/>> no prazo de até 10 dias, contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.





- 5.6.2. A retirada dos materiais doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado junto à Comissão de Desfazimento e não poderá exceder o prazo estabelecido no item 5.8 do presente instrumento.
- 5.6.2.1. Caso não ocorra a retirada dos materiais no prazo estabelecido, o donatário solicitante perderá o direito ao lote e poderá ser impedido de participar de novo processo de doação, conduzido pela UNILA, durante 24 meses.
- 5.6.2.2. A Comissão poderá ofertar os materiais não retirados ou que não houveram interessados aos demais habilitados obedecida a preferência do item 5.3, sendo que a nova entidade donatária deverá retirar esses materiais até o prazo estabelecido no item 5.8.
- 5.6.3. As despesas com o transporte e carregamento dos materiais e bens doados deverão correr por conta do donatário-
- 5.6.4. No ato da entrega dos materiais não será permitida a realização de qualquer cerimônia, tais como celebrações simbólicas, atos públicos, eventos ou reuniões de pessoas. Eventuais divulgações, filmagens, fotos e/ou outros registros ficam a critério do órgão doador.

## **5.7. DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO**

- 5.7.1. A assinatura do Termo de Doação de Materiais, constante no **Anexo VI** deste instrumento, deverá ser realizada anteriormente à realização do agendamento para retirada dos lotes pelos donatários.
- 5.7.2. A efetivação da retirada do lote só será realizada mediante a assinatura do Termo de Retirada de Materiais Doados (**Anexo V**), no ato do recebimento dos mesmos, sendo possível sua assinatura ser realizada por representante indicado pela entidade.

## **5.8. DO CRONOGRAMA**

- 5.8.1. Manifestação de interesse e envio da documentação da entidade por *e-mail* ou meio físico presencialmente até 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do Edital



- 5.8.2. Vistoria facultativa dos lotes mediante agendamento prévio poderá ser realizada a partir do primeiro dia útil após a publicação do edital até véspera do término do prazo para entrega da documentação.
- 5.8.3. Prazo para análise da documentação apresentada pelas entidades pela Comissão de Desfazimento de Materiais: 01 (um) dia útil após o encerramento do prazo de entrega da documentação.
- 5.8.4. Prazo para adequação ou entrega de documentação complementar pelas entidades à Comissão de Desfazimento: até 02 (dois) dias úteis após a análise prevista no item 5.8.3.
- 5.8.5. Divulgação do resultado da avaliação da documentação por meio do sítio eletrônico <<https://documentos.unila.edu.br>>, e comunicação via *e-mail*, quando aplicável, dos beneficiários dos lotes: até 02 (dois) dias úteis após prazo previsto no item 5.8.4.
- 5.8.6. Apuração pela Comissão de Desfazimento dos lotes de materiais que não houveram interessados ou habilitados e oferta às entidades habilitadas: até 02 (dois) dias úteis após prazo previsto no item 5.8.5.
- 5.8.7. Manifestação de interesse das entidades habilitados nos lotes de materiais que não houveram interesse: 01 (um) dia útil após prazo previsto no item 5.8.6
- 5.8.8. Divulgação do resultado da avaliação final da documentação por meio do sítio eletrônico <<https://documentos.unila.edu.br>>, e comunicação via *e-mail*, quando aplicável, dos beneficiários: até 02 (dois) dias úteis após prazo previsto no item 5.8.6.
- 5.8.9. Período para retirada dos materiais, mediante agendamento, pelas entidades habilitadas: até 05 (cinco) dias úteis após o prazo previsto no item 5.8.5.
- 5.8.10. Os materiais não retirados e ofertados, nos termos dos itens 5.6.2.2 deverão ser retirados, impreterivelmente, em 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado da avaliação final por meio do sítio eletrônico <<https://documentos.unila.edu.br>>, e comunicação via *e-mail*, quando aplicável.



## 5.9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.9.1. A manifestação de interesse em receber os materiais disponibilizados para doação, divididos em lotes, implicará a aceitação de todos os itens constantes do respectivo lote e no estado de conservação em que se encontram.
- 5.9.2. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de Desfazimento de Bens no endereço eletrônico: [marcio.yokomizo@unila.edu.br](mailto:marcio.yokomizo@unila.edu.br), aos cuidados do Sr. Márcio A. Yokomizo (presidente da comissão de desfazimento).
- 5.9.2.1. A Comissão de Desfazimento, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, fornecerá e esclarecerá as informações requisitadas pelos interessados.
- 5.9.2.1.1. O prazo poderá ser prorrogado, por conveniência da Comissão de Desfazimento, a fim de proporcionar resposta concreta. Nesse caso, o prazo necessário será informado ao interessado.
- 5.9.3. Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente pela Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais no âmbito da UNILA.

Foz do Iguaçu, 10 de novembro de 2021.

**MARCIO APARECIDO YOKOMIZO**

Presidente da Comissão de Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais  
Designado pela Portaria nº 101, de 29 de julho de 2021.



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS MATERIAIS DISPONÍVEIS PARA DOAÇÃO

LOTE N.º 01			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR DE COMPASSO PARA CANETAS	UNIDADE	12
2	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 38 X 51 MM - PACOTE	PACOTE	378
3	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 76 X 102 MM	BLOCO	100
4	BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS TIPO POST IT 25X43MM	BLOCO	180
5	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR	UNIDADE	10
6	CADERNO CAPA MOLE 96 FOLHAS	UNIDADE	47
7	CADERNO PROTOCOLO	PEÇA	50
8	CANETA PARA CD/DVD AZUL	PEÇA	60
9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - PRETA - PCTE 100	PACOTE	140
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE - PCTE 100	PACOTE	100
11	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE**	PACOTE	2
12	CARIMBO AUTO ENTINTADO 69 X 30 MM**	UNIDADE	3
13	CD GRAVÁVEL - 700MB	UNIDADE	170
14	CLIPS N 1	CAIXA	448
15	CLIPS N 2/0	CAIXA	330
16	CLIPS N 3	CAIXA	437
17	CLIPS N 4/0	CAIXA	420
18	CLIPS N 6/0	CAIXA	479
19	CLIPS N 8/0	CAIXA	270
20	CORRETIVO SECO TIPO CANETA 7 ML	PEÇA	5
21	DVD GRAVÁVEL - 4,7BG	UNIDADE	89
22	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	PACOTE	23
23	ENVELOPE BRANCO 280 X 200 MM	PEÇA	340
24	ENVELOPE BRANCO 340 X 240 MM	PEÇA	8
25	ENVELOPE PARDO 280 X 200 MM	PEÇA	361
26	ENVELOPE PARDO 410 X 310 MM	PEÇA	240
27	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM	PACOTE	5
28	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM	PACOTE	84
29	ESTILETE LARGO 18MM	UNIDADE	60
30	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	PEÇA	200
31	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MM X 30M	PEÇA	180
32	GIZ ESCOLAR BRANCO	CAIXA	280
33	GRAFITE 0,5 MM	PACOTE	98
34	GRAFITE 0,7 MM	CAIXA	70
35	GRAMPEADOR DE PAPEL - 25 FOLHAS	UNIDADE	18
36	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 200 FOLHAS	PACOTE	270
37	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 600 FOLHAS	PACOTE	160
38	LAPISEIRA 0,5 MM	PEÇA	46
39	LAPISEIRA 0,7 MM	PEÇA	13
40	LIVRO DE ATAS	PEÇA	44
41	PAPEL A3 75 G/M2 BRANCO	RESMA	15
42	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO	BLOCO	200
43	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPensa, 240X360, COR MARMORIZADA, GRAMATURA 240G/M²	UNIDADE	1.738
44	PASTA AZ LOMBO LARGO	PEÇA	100
45	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226 LOMBO 55MM VERMELHA	PEÇA	577



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 01			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
46	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM AMARELA	PEÇA	350
47	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM BRANCA	PEÇA	543
48	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM PRETA	PEÇA	470
49	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERDE	PEÇA	442
50	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERMELHA	PEÇA	850
51	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AMARELA	PEÇA	681
52	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AZUL	PEÇA	470
53	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM BRANCA	PEÇA	677
54	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM PRETA	PEÇA	19
55	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERDE	PEÇA	550
56	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERMELHA	PEÇA	773
57	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM AMARELA	PEÇA	560
58	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM BRANCA	PEÇA	576
59	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM PRETA	PEÇA	500
60	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM VERDE	PEÇA	618
61	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X22MM LOMBO 18MM AZUL	PEÇA	480
62	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AMARELA	UNIDADE	536
63	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AZUL	UNIDADE	350
64	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - CRISTAL	UNIDADE	273
65	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - PRETA	UNIDADE	370
66	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERDE	UNIDADE	530
67	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERMELHA	UNIDADE	404
68	PORTA FITA ADESIVA ESTREITA GRANDE E PEQUENA PRETA	PEÇA	37
69	PORTA LÁPIS E CLIPS	PEÇA	50
70	REFIL CARIMBO 65X10	PEÇA	23
71	REFIL CARIMBO PRINTER R30	PEÇA	5
72	VISOR PARA PASTA SUSPensa	PACOTE	40
<b>QUANTIDADE DE ITENS TOTAL</b>			<b>20.037</b>

LOTE N.º 02			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR DE COMPASSO PARA CANETAS	UNIDADE	8
2	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 38 X 51 MM - PACOTE	PACOTE	310
3	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 76 X 102 MM	BLOCO	100
4	BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS TIPO POST IT 25X43MM	BLOCO	180
5	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR	UNIDADE	10
6	CADERNO CAPA MOLE 96 FOLHAS	UNIDADE	30
7	CADERNO PROTOCOLO	PEÇA	50
8	CANETA PARA CD/DVD AZUL	PEÇA	60
9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - PRETA - PCTE 100	PACOTE	100
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE - PCTE 100	PACOTE	100
11	CARIMBO AUTO ENTINTADO 80 X 40 MM**	UNIDADE	3
12	CD GRAVÁVEL - 700MB	UNIDADE	170
13	CLIPS N 1	CAIXA	450
14	CLIPS N 2/0	CAIXA	330



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 02			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	CLIPS N 3	CAIXA	440
16	CLIPS N 4/0	CAIXA	420
17	CLIPS N 6/0	CAIXA	470
18	CLIPS N 8/0	CAIXA	270
19	CORRETIVO SECO TIPO CANETA 7 ML	PEÇA	7
20	DVD GRAVÁVEL - 4,7BG	UNIDADE	120
21	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	PACOTE	10
22	ENVELOPE BRANCO 280 X 200 MM	PEÇA	340
23	ENVELOPE BRANCO 340 X 240 MM	PEÇA	40
24	ENVELOPE PARDO 280 X 200 MM	PEÇA	360
25	ENVELOPE PARDO 410 X 310 MM	PEÇA	240
26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM	PACOTE	5
27	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM	PACOTE	50
28	ESTILETE LARGO 18MM	UNIDADE	75
29	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	PEÇA	200
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MM X 30M	PEÇA	180
31	GIZ ESCOLAR BRANCO	CAIXA	280
32	GRAFITE 0,5 MM	PACOTE	95
33	GRAFITE 0,7 MM	CAIXA	70
34	GRAMPEADOR DE PAPEL - 25 FOLHAS	UNIDADE	18
35	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 200 FOLHAS	PACOTE	300
36	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 600 FOLHAS	PACOTE	160
37	LAPISEIRA 0,5 MM	PEÇA	60
38	LAPISEIRA 0,7 MM	PEÇA	13
39	LIVRO DE ATAS	PEÇA	40
40	PAPEL A3 75 G/M2 BRANCO	RESMA	18
41	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO	BLOCO	200
42	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPensa, 240X360, COR MARMORIZADA, GRAMATURA 240G/M²	UNIDADE	1.700
43	PASTA AZ LOMBO LARGO	PEÇA	100
44	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226 LOMBO 55MM VERMELHA	PEÇA	600
45	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM AMARELA	PEÇA	350
46	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM BRANCA	PEÇA	450
47	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM PRETA	PEÇA	470
48	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERDE	PEÇA	550
49	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERMELHA	PEÇA	850
50	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AMARELA	PEÇA	550
51	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AZUL	PEÇA	470
52	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM BRANCA	PEÇA	600
53	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERDE	PEÇA	550
54	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERMELHA	PEÇA	730
55	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM AMARELA	PEÇA	560
56	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM BRANCA	PEÇA	600
57	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM PRETA	PEÇA	500
58	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM VERDE	PEÇA	570



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 02			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
59	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X22MM LOMBO 18MM AZUL	PEÇA	480
60	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AMARELA	UNIDADE	520
61	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AZUL	UNIDADE	350
62	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - CRISTAL	UNIDADE	260
63	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - PRETA	UNIDADE	370
64	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERDE	UNIDADE	530
65	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERMELHA	UNIDADE	400
66	PORTA FITA ADESIVA ESTREITA GRANDE E PEQUENA PRETA	PEÇA	20
67	PORTA LÁPIS E CLIPS	PEÇA	50
68	REFIL CARIMBO 65X10	PEÇA	18
69	REFIL CARIMBO PRINTER R40	PEÇA	8
70	VISOR PARA PASTA SUSPensa	PACOTE	40
<b>QUANTIDADE DE ITENS TOTAL</b>			<b>19.628</b>

LOTE N.º 03			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR DE COMPASSO PARA CANETAS	UNIDADE	8
2	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 38 X 51 MM - PACOTE	PACOTE	310
3	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 76 X 102 MM	BLOCO	100
4	BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS TIPO POST IT 25X43MM	BLOCO	180
5	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR	UNIDADE	10
6	CADERNO CAPA MOLE 96 FOLHAS	UNIDADE	30
7	CADERNO PROTOCOLO	PEÇA	50
8	CANETA PARA CD/DVD AZUL	PEÇA	60
9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - PRETA - PCTE 100	PACOTE	100
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE - PCTE 100	PACOTE	100
11	CD GRAVÁVEL - 700MB	UNIDADE	170
12	CLIPS N 1	CAIXA	450
13	CLIPS N 2/0	CAIXA	330
14	CLIPS N 3	CAIXA	440
15	CLIPS N 4/0	CAIXA	420
16	CLIPS N 6/0	CAIXA	470
17	CLIPS N 8/0	CAIXA	270
18	CORRETIVO SECO TIPO CANETA 7 ML	PEÇA	7
19	DVD GRAVÁVEL - 4,7BG	UNIDADE	120
20	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	PACOTE	10
21	ENVELOPE BRANCO 280 X 200 MM	PEÇA	340
22	ENVELOPE BRANCO 340 X 240 MM	PEÇA	40
23	ENVELOPE PARD0 280 X 200 MM	PEÇA	360
24	ENVELOPE PARD0 410 X 310 MM	PEÇA	240
25	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM	PACOTE	5
26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM	PACOTE	50
27	ESTILETE LARGO 18MM	UNIDADE	75
28	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	PEÇA	200
29	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MM X 30M	PEÇA	180
30	GIZ ESCOLAR BRANCO	CAIXA	280
31	GRAFITE 0,5 MM	PACOTE	95
32	GRAFITE 0,7 MM	CAIXA	70
33	GRAMPEADOR - 240 FOLHAS	UNIDADE	2
34	GRAMPEADOR DE PAPEL - 25 FOLHAS	UNIDADE	18
35	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 200 FOLHAS	PACOTE	300
36	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 600 FOLHAS	PACOTE	160



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 03			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
37	LAPISEIRA 0,5 MM	PEÇA	60
38	LAPISEIRA 0,7 MM	PEÇA	13
39	LIVRO DE ATAS	PEÇA	40
40	PAPEL A3 75 G/M2 BRANCO	RESMA	18
41	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO	BLOCO	200
42	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPensa, 240X360, COR MARMORIZADA, GRAMATURA 240G/M²	UNIDADE	1.700
43	PASTA AZ LOMBO LARGO	PEÇA	100
44	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226 LOMBO 55MM VERMELHA	PEÇA	600
45	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM AMARELA	PEÇA	350
46	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM BRANCA	PEÇA	450
47	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM PRETA	PEÇA	470
48	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERDE	PEÇA	550
49	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERMELHA	PEÇA	850
50	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AMARELA	PEÇA	550
51	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AZUL	PEÇA	470
52	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM BRANCA	PEÇA	600
53	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERDE	PEÇA	550
54	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERMELHA	PEÇA	730
55	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM AMARELA	PEÇA	560
56	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM BRANCA	PEÇA	600
57	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM PRETA	PEÇA	500
58	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM VERDE	PEÇA	570
59	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X22MM LOMBO 18MM AZUL	PEÇA	480
60	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AMARELA	UNIDADE	520
61	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AZUL	UNIDADE	350
62	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - CRISTAL	UNIDADE	260
63	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - PRETA	UNIDADE	370
64	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERDE	UNIDADE	530
65	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERMELHA	UNIDADE	400
66	PORTA FITA ADESIVA ESTREITA GRANDE E PEQUENA PRETA	PEÇA	20
67	PORTA LÁPIS E CLIPS	PEÇA	50
68	REFIL CARIMBO 65X10	PEÇA	18
69	REFIL CARIMBO R 24 MM	PEÇA	7
70	VISOR PARA PASTA SUSPensa	PACOTE	40
<b>QUANTIDADE DE ITENS TOTAL</b>			<b>19.626</b>

LOTE N.º 04			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR DE COMPASSO PARA CANETAS	UNIDADE	8
2	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 38 X 51 MM - PACOTE	PACOTE	310
3	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 76 X 102 MM	BLOCO	100
4	BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS TIPO POST IT 25X43MM	BLOCO	180
5	BOBINA TERMOSENSÍVEL PARA FAX	BOBINA	10





Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 04			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	CADERNO CAPA MOLE 96 FOLHAS	UNIDADE	30
7	CADERNO PROTOCOLO	PEÇA	50
8	CANETA PARA CD/DVD AZUL	PEÇA	60
9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - PRETA - PCTE 100	PACOTE	100
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE - PCTE 100	PACOTE	100
11	CD GRAVÁVEL - 700MB	UNIDADE	170
12	CLIPS N 1	CAIXA	450
13	CLIPS N 2/0	CAIXA	330
14	CLIPS N 3	CAIXA	440
15	CLIPS N 4/0	CAIXA	420
16	CLIPS N 6/0	CAIXA	470
17	CLIPS N 8/0	CAIXA	270
18	CORRETIVO SECO TIPO CANETA 7 ML	PEÇA	7
19	DVD GRAVÁVEL - 4,7BG	UNIDADE	120
20	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	PACOTE	10
21	ENVELOPE BRANCO 280 X 200 MM	PEÇA	340
22	ENVELOPE BRANCO 340 X 240 MM	PEÇA	40
23	ENVELOPE PARDO 280 X 200 MM	PEÇA	360
24	ENVELOPE PARDO 410 X 310 MM	PEÇA	240
25	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM	PACOTE	5
26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM	PACOTE	50
27	ESTILETE LARGO 18MM	UNIDADE	75
28	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	PEÇA	200
29	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MM X 30M	PEÇA	180
30	GIZ ESCOLAR BRANCO	CAIXA	280
31	GRAFITE 0,5 MM	PACOTE	95
32	GRAFITE 0,7 MM	CAIXA	70
33	GRAMPEADOR - 240 FOLHAS	UNIDADE	2
34	GRAMPEADOR DE PAPEL - 25 FOLHAS	UNIDADE	18
35	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 200 FOLHAS	PACOTE	300
36	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 600 FOLHAS	PACOTE	160
37	LAPISEIRA 0,5 MM	PEÇA	60
38	LAPISEIRA 0,7 MM	PEÇA	13
39	LIVRO DE ATAS	PEÇA	40
40	PAPEL A3 75 G/M2 BRANCO	RESMA	18
41	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO	BLOCO	200
42	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPensa, 240X360, COR MARMORIZADA, GRAMATURA 240G/M²	UNIDADE	1.700
43	PASTA AZ LOMBO LARGO	PEÇA	100
44	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226 LOMBO 55MM VERMELHA	PEÇA	600
45	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM AMARELA	PEÇA	350
46	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM BRANCA	PEÇA	450
47	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM PRETA	PEÇA	470
48	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERDE	PEÇA	550
49	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERMELHA	PEÇA	850
50	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AMARELA	PEÇA	550
51	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AZUL	PEÇA	470
52	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM	PEÇA	600



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 04			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	BRANCA		
53	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERDE	PEÇA	550
54	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERMELHA	PEÇA	730
55	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM AMARELA	PEÇA	560
56	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM BRANCA	PEÇA	600
57	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM PRETA	PEÇA	500
58	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM VERDE	PEÇA	570
59	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X22MM LOMBO 18MM AZUL	PEÇA	480
60	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AMARELA	UNIDADE	520
61	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AZUL	UNIDADE	350
62	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - CRISTAL	UNIDADE	260
63	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - PRETA	UNIDADE	370
64	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERDE	UNIDADE	530
65	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERMELHA	UNIDADE	400
66	PORTA FITA ADESIVA ESTREITA GRANDE E PEQUENA PRETA	PEÇA	20
67	PORTA LÁPIS E CLIPS	PEÇA	50
68	REFIL CARIMBO 65X10	PEÇA	18
69	VISOR PARA PASTA SUSPensa	PACOTE	40
<b>QUANTIDADE DE ITENS TOTAL</b>			<b>19.619</b>

LOTE N.º 05			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR DE COMPASSO PARA CANETAS	UNIDADE	8
2	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 38 X 51 MM - PACOTE	PACOTE	310
3	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 76 X 102 MM	BLOCO	100
4	BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS TIPO POST IT 25X43MM	BLOCO	180
5	BOBINA TERMOSENSÍVEL PARA FAX	BOBINA	10
6	CADERNO CAPA MOLE 96 FOLHAS	UNIDADE	30
7	CADERNO PROTOCOLO	PEÇA	50
8	CANETA PARA CD/DVD AZUL	PEÇA	60
9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - PRETA - PCTE 100	PACOTE	100
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE - PCTE 100	PACOTE	100
11	CD GRAVÁVEL - 700MB	UNIDADE	170
12	CLIPS N 1	CAIXA	450
13	CLIPS N 2/0	CAIXA	330
14	CLIPS N 3	CAIXA	440
15	CLIPS N 4/0	CAIXA	420
16	CLIPS N 6/0	CAIXA	470
17	CLIPS N 8/0	CAIXA	270
18	CORRETIVO SECO TIPO CANETA 7 ML	PEÇA	7
19	DVD GRAVÁVEL - 4,7BG	UNIDADE	120
20	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	PACOTE	10
21	ENVELOPE BRANCO 280 X 200 MM	PEÇA	340
22	ENVELOPE BRANCO 340 X 240 MM	PEÇA	40
23	ENVELOPE PARD0 280 X 200 MM	PEÇA	360
24	ENVELOPE PARD0 410 X 310 MM	PEÇA	240
25	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM	PACOTE	5
26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM	PACOTE	50
27	ESTILETE LARGO 18MM	UNIDADE	75



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 05			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
28	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	PEÇA	200
29	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MM X 30M	PEÇA	180
30	GIZ ESCOLAR BRANCO	CAIXA	280
31	GRAFITE 0,5 MM	PACOTE	95
32	GRAFITE 0,7 MM	CAIXA	70
33	GRAMPEADOR - 240 FOLHAS	UNIDADE	2
34	GRAMPEADOR DE PAPEL - 25 FOLHAS	UNIDADE	18
35	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 200 FOLHAS	PACOTE	300
36	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 600 FOLHAS	PACOTE	160
37	LAPISEIRA 0,5 MM	PEÇA	60
38	LAPISEIRA 0,7 MM	PEÇA	13
39	LIVRO DE ATAS	PEÇA	40
40	PAPEL A3 75 G/M2 BRANCO	RESMA	18
41	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO	BLOCO	200
42	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPensa, 240X360, COR MARMORIZADA, GRAMATURA 240G/M²	UNIDADE	1.700
43	PASTA AZ LOMBO LARGO	PEÇA	100
44	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226 LOMBO 55MM VERMELHA	PEÇA	600
45	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM AMARELA	PEÇA	350
46	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM BRANCA	PEÇA	450
47	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM PRETA	PEÇA	470
48	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERDE	PEÇA	550
49	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERMELHA	PEÇA	850
50	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AMARELA	PEÇA	550
51	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AZUL	PEÇA	470
52	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM BRANCA	PEÇA	600
53	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERDE	PEÇA	550
54	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERMELHA	PEÇA	730
55	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM AMARELA	PEÇA	560
56	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM BRANCA	PEÇA	600
57	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM PRETA	PEÇA	500
58	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM VERDE	PEÇA	570
59	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM AZUL	PEÇA	480
60	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AMARELA	UNIDADE	520
61	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AZUL	UNIDADE	350
62	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - CRISTAL	UNIDADE	260
63	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - PRETA	UNIDADE	370
64	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERDE	UNIDADE	530
65	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERMELHA	UNIDADE	400
66	PORTA FITA ADESIVA ESTREITA GRANDE E PEQUENA PRETA	PEÇA	20
67	PORTA LÁPIS E CLIPS	PEÇA	50
68	REFIL CARIMBO 65X10	PEÇA	18
69	VISOR PARA PASTA SUSPensa	PACOTE	40
<b>QUANTIDADE DE ITENS TOTAL</b>			<b>19.619</b>



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 06			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR DE COMPASSO PARA CANETAS	UNIDADE	8
2	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 38 X 51 MM - PACOTE	PACOTE	310
3	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 76 X 102 MM	BLOCO	100
4	BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS TIPO POST IT 25X43MM	BLOCO	180
5	BOBINA TERMOSENSÍVEL PARA FAX	BOBINA	10
6	CADERNO CAPA MOLE 96 FOLHAS	UNIDADE	30
7	CADERNO PROTOCOLO	PEÇA	50
8	CANETA PARA CD/DVD AZUL	PEÇA	60
9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - PRETA - PCTE 100	PACOTE	100
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE - PCTE 100	PACOTE	100
11	CD GRAVÁVEL - 700MB	UNIDADE	170
12	CLIPS N 1	CAIXA	450
13	CLIPS N 2/0	CAIXA	330
14	CLIPS N 3	CAIXA	440
15	CLIPS N 4/0	CAIXA	420
16	CLIPS N 6/0	CAIXA	470
17	CLIPS N 8/0	CAIXA	270
18	CORRETIVO SECO TIPO CANETA 7 ML	PEÇA	7
19	DVD GRAVÁVEL - 4,7BG	UNIDADE	120
20	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	PACOTE	10
21	ENVELOPE BRANCO 280 X 200 MM	PEÇA	340
22	ENVELOPE BRANCO 340 X 240 MM	PEÇA	40
23	ENVELOPE PARD0 280 X 200 MM	PEÇA	360
24	ENVELOPE PARD0 410 X 310 MM	PEÇA	240
25	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM	PACOTE	5
26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM	PACOTE	50
27	ESTILETE LARGO 18MM	UNIDADE	75
28	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	PEÇA	200
29	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MM X 30M	PEÇA	180
30	GIZ ESCOLAR BRANCO	CAIXA	280
31	GRAFITE 0,5 MM	PACOTE	95
32	GRAFITE 0,7 MM	CAIXA	70
33	GRAMPEADOR - 240 FOLHAS	UNIDADE	2
34	GRAMPEADOR DE PAPEL - 25 FOLHAS	UNIDADE	18
35	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 200 FOLHAS	PACOTE	300
36	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 600 FOLHAS	PACOTE	160
37	LAPISEIRA 0,5 MM	PEÇA	60
38	LAPISEIRA 0,7 MM	PEÇA	13
39	LIVRO DE ATAS	PEÇA	40
40	PAPEL A3 75 G/M2 BRANCO	RESMA	18
41	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO	BLOCO	200
42	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPENSA, 240X360, COR MARMORIZADA, GRAMATURA 240G/M²	UNIDADE	1.700
43	PASTA AZ LOMBO LARGO	PEÇA	100
44	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226 LOMBO 55MM VERMELHA	PEÇA	600
45	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM AMARELA	PEÇA	350
46	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM BRANCA	PEÇA	450
47	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM PRETA	PEÇA	470



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 06			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
48	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERDE	PEÇA	550
49	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERMELHA	PEÇA	850
50	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AMARELA	PEÇA	550
51	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AZUL	PEÇA	470
52	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM BRANCA	PEÇA	600
53	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERDE	PEÇA	550
54	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERMELHA	PEÇA	730
55	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM AMARELA	PEÇA	560
56	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM BRANCA	PEÇA	600
57	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM PRETA	PEÇA	500
58	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM VERDE	PEÇA	570
59	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM AZUL	PEÇA	480
60	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AMARELA	UNIDADE	520
61	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AZUL	UNIDADE	350
62	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - CRISTAL	UNIDADE	260
63	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - PRETA	UNIDADE	370
64	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERDE	UNIDADE	530
65	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERMELHA	UNIDADE	400
66	PORTA FITA ADESIVA ESTREITA GRANDE E PEQUENA PRETA	PEÇA	20
67	PORTA LÁPIS E CLIPS	PEÇA	50
68	REFIL CARIMBO 65X10	PEÇA	18
69	VISOR PARA PASTA SUSPensa	PACOTE	40
<b>QUANTIDADE DE ITENS TOTAL</b>			<b>19.619</b>

LOTE N.º 07			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR DE COMPASSO PARA CANETAS	UNIDADE	8
2	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 38 X 51 MM - PACOTE	PACOTE	310
3	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 76 X 102 MM	BLOCO	100
4	BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS TIPO POST IT 25X43MM	BLOCO	180
5	BOBINA TERMOSENSÍVEL PARA FAX	BOBINA	10
6	CADERNO CAPA MOLE 96 FOLHAS	UNIDADE	30
7	CADERNO PROTOCOLO	PEÇA	50
8	CANETA PARA CD/DVD AZUL	PEÇA	60
9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - PRETA - PCTE 100	PACOTE	100
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE - PCTE 100	PACOTE	100
11	CD GRAVÁVEL - 700MB	UNIDADE	170
12	CLIPS N 1	CAIXA	450
13	CLIPS N 2/0	CAIXA	330
14	CLIPS N 3	CAIXA	440
15	CLIPS N 4/0	CAIXA	420
16	CLIPS N 6/0	CAIXA	470
17	CLIPS N 8/0	CAIXA	270
18	CORRETIVO SECO TIPO CANETA 7 ML	PEÇA	7
19	DVD GRAVÁVEL - 4,7BG	UNIDADE	120
20	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	PACOTE	10



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 07			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	ENVELOPE BRANCO 280 X 200 MM	PEÇA	340
22	ENVELOPE BRANCO 340 X 240 MM	PEÇA	40
23	ENVELOPE PARDO 280 X 200 MM	PEÇA	360
24	ENVELOPE PARDO 410 X 310 MM	PEÇA	240
25	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM	PACOTE	10
26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM	PACOTE	50
27	ESTILETE LARGO 18MM	UNIDADE	75
28	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	PEÇA	200
29	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MM X 30M	PEÇA	180
30	GIZ ESCOLAR BRANCO	CAIXA	280
31	GRAFITE 0,5 MM	PACOTE	95
32	GRAFITE 0,7 MM	CAIXA	70
33	GRAMPEADOR - 240 FOLHAS	UNIDADE	2
34	GRAMPEADOR DE PAPEL - 25 FOLHAS	UNIDADE	18
35	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 200 FOLHAS	PACOTE	300
36	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 600 FOLHAS	PACOTE	160
37	LAPISEIRA 0,5 MM	PEÇA	60
38	LAPISEIRA 0,7 MM	PEÇA	13
39	LIVRO DE ATAS	PEÇA	40
40	PAPEL A3 75 G/M2 BRANCO	RESMA	18
41	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO	BLOCO	200
42	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPensa, 240X360, COR MARMORIZADA, GRAMATURA 240G/M²	UNIDADE	1.700
43	PASTA AZ LOMBO LARGO	PEÇA	100
44	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226 LOMBO 55MM VERMELHA	PEÇA	600
45	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM AMARELA	PEÇA	350
46	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM BRANCA	PEÇA	450
47	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM PRETA	PEÇA	470
48	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERDE	PEÇA	550
49	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERMELHA	PEÇA	850
50	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AMARELA	PEÇA	550
51	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AZUL	PEÇA	470
52	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM BRANCA	PEÇA	600
53	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERDE	PEÇA	550
54	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERMELHA	PEÇA	730
55	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM AMARELA	PEÇA	560
56	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM BRANCA	PEÇA	600
57	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM PRETA	PEÇA	500
58	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM VERDE	PEÇA	570
59	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X22MM LOMBO 18MM AZUL	PEÇA	480
60	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AMARELA	UNIDADE	520
61	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AZUL	UNIDADE	350
62	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO - CRISTAL	UNIDADE	260
63	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - PRETA	UNIDADE	370
64	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERDE	UNIDADE	530



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 07			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
65	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERMELHA	UNIDADE	400
66	PORTA FITA ADESIVA ESTREITA GRANDE E PEQUENA PRETA	PEÇA	20
67	PORTA LÁPIS E CLIPS	PEÇA	50
68	REFIL CARIMBO 65X10	PEÇA	18
69	VISOR PARA PASTA SUSPENSA	PACOTE	40
<b>QUANTIDADE DE ITENS TOTAL</b>			<b>19.624</b>

LOTE N.º 08			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR DE COMPASSO PARA CANETAS	UNIDADE	8
2	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 38 X 51 MM - PACOTE	PACOTE	310
3	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 76 X 102 MM	BLOCO	100
4	BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS TIPO POST IT 25X43MM	BLOCO	180
5	BOBINA TERMOSENSÍVEL PARA FAX	BOBINA	10
6	CADERNO CAPA MOLE 96 FOLHAS	UNIDADE	30
7	CADERNO PROTOCOLO	PEÇA	50
8	CANETA PARA CD/DVD AZUL	PEÇA	60
9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - PRETA - PCTE 100	PACOTE	100
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE - PCTE 100	PACOTE	100
11	CD GRAVÁVEL - 700MB	UNIDADE	170
12	CLIPS N 1	CAIXA	450
13	CLIPS N 2/0	CAIXA	330
14	CLIPS N 3	CAIXA	440
15	CLIPS N 4/0	CAIXA	420
16	CLIPS N 6/0	CAIXA	470
17	CLIPS N 8/0	CAIXA	270
18	CORRETIVO SECO TIPO CANETA 7 ML	PEÇA	7
19	DVD GRAVÁVEL - 4,7BG	UNIDADE	120
20	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	PACOTE	10
21	ENVELOPE BRANCO 280 X 200 MM	PEÇA	340
22	ENVELOPE BRANCO 340 X 240 MM	PEÇA	40
23	ENVELOPE PARDO 280 X 200 MM	PEÇA	360
24	ENVELOPE PARDO 410 X 310 MM	PEÇA	240
25	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM	PACOTE	10
26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM	PACOTE	50
27	ESTILETE LARGO 18MM	UNIDADE	75
28	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	PEÇA	200
29	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MM X 30M	PEÇA	180
30	GIZ ESCOLAR BRANCO	CAIXA	280
31	GRAFITE 0,5 MM	PACOTE	95
32	GRAFITE 0,7 MM	CAIXA	70
33	GRAMPEADOR - 240 FOLHAS	UNIDADE	2
34	GRAMPEADOR DE PAPEL - 25 FOLHAS	UNIDADE	18
35	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 200 FOLHAS	PACOTE	300
36	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 600 FOLHAS	PACOTE	160
37	LAPISEIRA 0,5 MM	PEÇA	60
38	LAPISEIRA 0,7 MM	PEÇA	13
39	LIVRO DE ATAS	PEÇA	40
40	PAPEL A3 75 G/M2 BRANCO	RESMA	18
41	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO	BLOCO	200
42	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPENSA, 240X360, COR MARMORIZADA, GRAMATURA 240G/M²	UNIDADE	1.700



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 08			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
43	PASTA AZ LOMBO LARGO	PEÇA	100
44	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226 LOMBO 55MM VERMELHA	PEÇA	600
45	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM AMARELA	PEÇA	350
46	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM BRANCA	PEÇA	450
47	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM PRETA	PEÇA	470
48	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERDE	PEÇA	550
49	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERMELHA	PEÇA	850
50	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AMARELA	PEÇA	550
51	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AZUL	PEÇA	470
52	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM BRANCA	PEÇA	600
53	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERDE	PEÇA	550
54	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERMELHA	PEÇA	730
55	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM AMARELA	PEÇA	560
56	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM BRANCA	PEÇA	600
57	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM PRETA	PEÇA	500
58	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM VERDE	PEÇA	570
59	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X22MM LOMBO 18MM AZUL	PEÇA	480
60	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AMARELA	UNIDADE	520
61	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AZUL	UNIDADE	350
62	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - CRISTAL	UNIDADE	260
63	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - PRETA	UNIDADE	370
64	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERDE	UNIDADE	530
65	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERMELHA	UNIDADE	400
66	PORTA FITA ADESIVA ESTREITA GRANDE E PEQUENA PRETA	PEÇA	20
67	PORTA LÁPIS E CLIPS	PEÇA	50
68	REFIL CARIMBO 65X10	PEÇA	18
69	VISOR PARA PASTA SUSPensa	PACOTE	40
<b>QUANTIDADE DE ITENS TOTAL</b>			<b>19.624</b>

LOTE N.º 09			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR DE COMPASSO PARA CANETAS	UNIDADE	8
2	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 38 X 51 MM - PACOTE	PACOTE	310
3	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 76 X 102 MM	BLOCO	100
4	BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS TIPO POST IT 25X43MM	BLOCO	180
5	BOBINA TERMOSENSÍVEL PARA FAX	BOBINA	10
6	CADERNO CAPA MOLE 96 FOLHAS	UNIDADE	30
7	CADERNO PROTOCOLO	PEÇA	50
8	CANETA PARA CD/DVD AZUL	PEÇA	60
9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - PRETA - PCTE 100	PACOTE	100
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE - PCTE 100	PACOTE	100
11	CD GRAVÁVEL - 700MB	UNIDADE	170
12	CLIPS N 1	CAIXA	450
13	CLIPS N 2/0	CAIXA	330





Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 09			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	CLIPS N 3	CAIXA	440
15	CLIPS N 4/0	CAIXA	420
16	CLIPS N 6/0	CAIXA	470
17	CLIPS N 8/0	CAIXA	270
18	CORRETIVO SECO TIPO CANETA 7 ML	PEÇA	7
19	DVD GRAVÁVEL - 4,7BG	UNIDADE	120
20	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	PACOTE	10
21	ENVELOPE BRANCO 280 X 200 MM	PEÇA	340
22	ENVELOPE BRANCO 340 X 240 MM	PEÇA	40
23	ENVELOPE PARDO 280 X 200 MM	PEÇA	360
24	ENVELOPE PARDO 410 X 310 MM	PEÇA	240
25	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM	PACOTE	10
26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM	PACOTE	50
27	ESTILETE LARGO 18MM	UNIDADE	75
28	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	PEÇA	200
29	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MM X 30M	PEÇA	180
30	GIZ ESCOLAR BRANCO	CAIXA	280
31	GRAFITE 0,5 MM	PACOTE	95
32	GRAFITE 0,7 MM	CAIXA	70
33	GRAMPEADOR - 240 FOLHAS	UNIDADE	2
34	GRAMPEADOR DE PAPEL - 25 FOLHAS	UNIDADE	18
35	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 200 FOLHAS	PACOTE	300
36	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 600 FOLHAS	PACOTE	160
37	LAPISEIRA 0,5 MM	PEÇA	60
38	LAPISEIRA 0,7 MM	PEÇA	13
39	LIVRO DE ATAS	PEÇA	40
40	PAPEL A3 75 G/M2 BRANCO	RESMA	18
41	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO	BLOCO	200
42	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPensa, 240X360, COR MARMORIZADA, GRAMATURA 240G/M²	UNIDADE	1.700
43	PASTA AZ LOMBO LARGO	PEÇA	100
44	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226 LOMBO 55MM VERMELHA	PEÇA	600
45	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM AMARELA	PEÇA	350
46	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM BRANCA	PEÇA	450
47	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM PRETA	PEÇA	470
48	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERDE	PEÇA	550
49	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERMELHA	PEÇA	850
50	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AMARELA	PEÇA	550
51	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AZUL	PEÇA	470
52	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM BRANCA	PEÇA	600
53	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERDE	PEÇA	550
54	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERMELHA	PEÇA	730
55	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM AMARELA	PEÇA	560
56	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM BRANCA	PEÇA	600
57	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM PRETA	PEÇA	500



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 09			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
58	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM VERDE	PEÇA	570
59	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM AZUL	PEÇA	480
60	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AMARELA	UNIDADE	520
61	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AZUL	UNIDADE	350
62	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - CRISTAL	UNIDADE	260
63	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - PRETA	UNIDADE	370
64	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERDE	UNIDADE	530
65	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERMELHA	UNIDADE	400
66	PORTA FITA ADESIVA ESTREITA GRANDE E PEQUENA PRETA	PEÇA	20
67	PORTA LÁPIS E CLIPS	PEÇA	50
68	REFIL CARIMBO 55X35	PEÇA	5
69	VISOR PARA PASTA SUSPensa	PACOTE	40
<b>QUANTIDADE DE ITENS TOTAL</b>			<b>19.611</b>

LOTE N.º 10			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR DE COMPASSO PARA CANETAS	UNIDADE	8
2	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 38 X 51 MM - PACOTE	PACOTE	310
3	BLOCO DE RECADO TIPO POST IT 76 X 102 MM	BLOCO	94
4	BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS TIPO POST IT 25X43MM	BLOCO	223
5	CADERNO CAPA MOLE 96 FOLHAS	UNIDADE	30
6	CADERNO PROTOCOLO	PEÇA	48
7	CANETA PARA CD/DVD AZUL	PEÇA	89
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 ◀ PRETA ▶ PCTE 100	PACOTE	100
9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - PRETA**	PACOTE	2
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE ▶ PCTE 100	PACOTE	99
11	CARIMBO AUTO ENTINTADO 65 X 17MM**	UNIDADE	3
12	CD GRAVÁVEL - 700MB	UNIDADE	148
13	CLIPS N 1	CAIXA	450
14	CLIPS N 2/0	CAIXA	407
15	CLIPS N 3	CAIXA	440
16	CLIPS N 4/0	CAIXA	352
17	CLIPS N 6/0	CAIXA	470
18	CLIPS N 8/0	CAIXA	231
19	CORRETIVO SECO TIPO CANETA 7 ML	PEÇA	7
20	DVD GRAVÁVEL - 4,7BG	UNIDADE	120
21	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	PACOTE	10
22	ENVELOPE BRANCO 280 X 200 MM	PEÇA	334
23	ENVELOPE BRANCO 340 X 240 MM	PEÇA	40
24	ENVELOPE PARD0 280 X 200 MM	PEÇA	360
25	ENVELOPE PARD0 410 X 310 MM	PEÇA	250
26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM	PACOTE	27
27	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM	PACOTE	50
28	ESTILETE LARGO 18MM	UNIDADE	75
29	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	PEÇA	135
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MM X 30M	PEÇA	223
31	GIZ ESCOLAR BRANCO	CAIXA	308
32	GRAFITE 0,5 MM	PACOTE	95
33	GRAFITE 0,7 MM	CAIXA	57
34	GRAMPEADOR - 240 FOLHAS	UNIDADE	2
35	GRAMPEADOR DE PAPEL - 25 FOLHAS	UNIDADE	17
36	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 200 FOLHAS	PACOTE	300



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 10			
ITEM N.º	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
37	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO 600 FOLHAS	PACOTE	190
38	LAPISEIRA 0,5 MM	PEÇA	60
39	LAPISEIRA 0,7 MM	PEÇA	9
40	LIVRO DE ATAS	PEÇA	40
41	PAPEL A3 75 G/M2 BRANCO	RESMA	18
42	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO	BLOCO	161
43	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPENSA, 240X360, COR MARMORIZADA, GRAMATURA 240G/M²	UNIDADE	1.700
44	PASTA AZ LOMBO LARGO	PEÇA	195
45	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226 LOMBO 55MM VERMELHA	PEÇA	600
46	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM AMARELA	PEÇA	224
47	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM BRANCA	PEÇA	450
48	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM PRETA	PEÇA	524
49	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERDE	PEÇA	550
50	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 18MM VERMELHA	PEÇA	816
51	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AMARELA	PEÇA	550
52	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM AZUL	PEÇA	558
53	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM BRANCA	PEÇA	600
54	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERDE	PEÇA	505
55	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 35MM VERMELHA	PEÇA	730
56	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM AMARELA	PEÇA	589
57	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM AZUL	PEÇA	6
58	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM BRANCA	PEÇA	600
59	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM PRETA	PEÇA	478
60	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X226MM LOMBO 55MM VERDE	PEÇA	570
61	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 315X22MM LOMBO 18MM AZUL	PEÇA	483
62	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AMARELA	UNIDADE	520
63	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - AZUL	UNIDADE	406
64	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO - CRISTAL	UNIDADE	260
65	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - PRETA	UNIDADE	403
66	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERDE	UNIDADE	548
67	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - VERMELHA	UNIDADE	400
68	PORTA FITA ADESIVA ESTREITA GRANDE E PEQUENA PRETA	PEÇA	20
69	PORTA LÁPIS E CLIPS	PEÇA	62
70	REFIL CARIMBO 55X35	PEÇA	5
71	VISOR PARA PASTA SUSPENSA	PACOTE	49
<b>QUANTIDADE DE ITENS TOTAL</b>			<b>19.793</b>

LOTE N.º 11			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
1	18993	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
2	18998	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
3	19236	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 11			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
4	19239	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
5	19243	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
6	19273	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
7	19274	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
8	19277	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
9	19325	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
10	20056	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
11	20057	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
12	20062	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
13	20063	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
14	20077	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
15	20084	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
16	20085	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
17	20089	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
18	21973	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
19	22082	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
20	22084	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
21	22088	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
22	22092	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
23	22099	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
24	22102	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
25	22108	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
26	22116	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
27	22118	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
28	22319	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
29	22322	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
30	22328	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
31	22330	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
32	22331	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
33	22333	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
34	22341	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
35	22346	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
36	22349	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
37	22350	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
38	22355	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
39	22377	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
40	22394	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
41	22397	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
42	22399	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
43	22411	Cadeira Fixa Estofada	irrecuperável
44	19950	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
45	19951	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
46	20254	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
47	20257	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
48	20258	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
49	20260	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
50	20261	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
51	20263	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
52	20264	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
53	20265	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
54	20266	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 11			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
55	20268	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
56	20269	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
57	20270	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
58	20271	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
59	20273	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
60	20274	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
61	20275	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
62	20275	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
63	20276	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
64	20280	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
65	20281	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
66	20282	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
67	20283	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
68	20284	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
69	20285	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
70	20287	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
71	20288	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
72	20289	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
73	20291	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
74	20304	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
75	20308	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
76	20309	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
77	20314	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
78	20315	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
79	20316	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
80	20317	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
81	20319	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
82	20321	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
83	20325	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
84	20327	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
85	20328	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
86	20329	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
87	20330	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
88	20332	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
89	20333	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
90	20334	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
91	20335	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
92	20339	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
93	20340	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
94	20341	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
95	20342	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
96	20343	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
97	20344	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
98	20345	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
99	20346	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
100	20348	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
101	20349	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
102	20351	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
103	20352	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
104	20354	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
105	20355	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 11			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
106	20470	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
107	20471	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
108	20472	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
109	20473	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
110	20474	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
111	20477	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
112	20478	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
113	20479	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
114	20480	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
115	20482	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
116	20484	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
117	20485	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
118	20524	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
119	20525	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
120	20526	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
121	20527	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
122	20530	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
123	20531	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
124	20532	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
125	20533	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
126	20534	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
127	20535	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
128	20536	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
129	20539	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
130	20542	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
131	20543	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
132	20543	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
133	20545	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
134	20547	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
135	20548	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
136	20549	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
137	20550	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
138	20551	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
139	20556	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
140	20557	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
141	20559	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
142	20560	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
143	20561	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
144	20562	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
145	20564	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
146	20567	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
147	20569	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
148	20572	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
149	20573	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
150	20574	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
151	20575	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
152	20576	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
153	20577	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
154	20578	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
155	20579	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
156	20580	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 11			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
157	20581	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
158	20582	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
159	20583	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
160	20584	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
161	20586	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
162	20587	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
163	20589	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
164	20590	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
165	20591	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
166	20592	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
167	20593	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
168	20933	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
169	20934	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
170	20936	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
171	20938	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
172	20939	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
173	20940	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
174	20941	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
175	20942	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
176	20943	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
177	20946	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
178	20947	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
179	20948	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
180	20949	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
181	20951	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
182	20952	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
183	20958	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
184	20959	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
185	20959	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
186	20960	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
187	20962	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
188	20967	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
189	20970	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
190	20972	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
191	20975	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
192	20977	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
193	20978	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
194	20979	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
195	20980	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
196	20981	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
197	20982	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
198	20983	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
199	20986	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
200	20987	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
201	20988	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
202	20989	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
203	20990	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
204	20990	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
205	20991	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
206	20993	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
207	20994	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 11			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
208	20995	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
209	20996	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
210	20997	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
211	20998	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
212	20999	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
213	21001	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
214	21003	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
215	21004	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
216	21005	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
217	21006	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
218	21007	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
219	21008	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
220	21009	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
221	21012	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
222	21013	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
223	21014	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
224	21015	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
225	21016	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
226	21018	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
227	21021	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
228	21022	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
229	21023	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
230	21024	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
231	21027	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
232	21029	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
233	21031	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
234	21032	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
235	21033	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
236	21035	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
237	21036	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
238	21037	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
239	21038	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
240	21039	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
241	21041	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
242	21047	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
243	21048	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
244	21050	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
245	21051	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
246	21052	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
247	21054	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
248	21055	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
249	21058	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
250	21059	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
251	21061	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
252	21062	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
253	21065	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
254	21066	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
255	21067	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
256	21068	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
257	21069	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
258	21070	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável





Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 11			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
259	21071	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
260	21072	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
261	21074	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
262	21075	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
263	21076	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
264	21077	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
265	21081	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
266	21082	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
267	21084	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
268	21085	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
269	21086	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
270	21087	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
271	21088	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
272	21089	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
273	21090	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
274	21092	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
275	21093	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
276	21098	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
277	21099	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
278	21100	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
279	21101	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
280	21102	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
281	21103	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
282	21104	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
283	21106	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
284	21107	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
285	21108	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
286	21109	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
287	21110	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
288	21111	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
289	21112	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
290	21113	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
291	21115	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
292	21116	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
293	21117	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
294	21118	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
295	21119	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
296	21121	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
297	21122	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
298	21124	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
299	21125	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
300	21126	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
301	21128	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
302	21134	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
303	21135	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
304	21136	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
305	21137	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
306	21139	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
307	21140	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
308	21144	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
309	21148	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 11			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
310	21150	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
311	21152	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
312	21154	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
313	21190	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
314	21191	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
315	21193	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
316	21196	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
317	21201	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
318	21202	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
319	21203	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
320	21442	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
321	21455	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
322	21675	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
323	21676	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
324	21677	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
325	21679	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
326	21681	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
327	21682	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
328	21686	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
329	21687	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
330	21688	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
331	21690	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
332	21692	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
333	21695	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
334	21696	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
335	21698	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
336	21701	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
337	21702	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
338	21703	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
339	21705	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
340	21706	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
341	21710	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
342	21711	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
343	21711	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
344	21712	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
345	21714	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
346	21715	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
347	21716	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
348	21717	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
349	21718	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
350	21719	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
351	21720	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
352	21721	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
353	21724	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
354	21725	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
355	21727	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
356	21730	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
357	21731	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
358	21736	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
359	21742	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
360	21744	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 11			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
361	21744	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
362	21746	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
363	21747	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
364	21752	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
365	21753	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
366	21755	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
367	21758	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
368	21759	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
369	21760	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
370	21762	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
371	21764	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
372	21765	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
373	21766	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
374	21767	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
375	21768	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
376	21769	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
377	21770	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
378	21770	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
379	21772	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
380	21775	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
381	21779	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
382	21797	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
383	21802	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
384	21804	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
385	21805	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
386	21806	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
387	21807	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
388	21808	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
389	21809	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
390	21811	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
391	23010	Cadeira fixa estofada diversas cores	irrecuperável
392	9095	Cadeiras Longarinas	irrecuperável

LOTE N.º 12			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
1	9158	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
2	9163	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
3	9174	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
4	9178	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
5	9180	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
6	9183	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
7	9197	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
8	9201	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
9	9211	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
10	9218	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
11	9220	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
12	9231	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
13	9241	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
14	9244	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
15	9246	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 12			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
16	9248	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
17	9260	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
18	9287	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
19	9290	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
20	9313	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
21	9314	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
22	9317	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
23	9349	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
24	9355	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
25	9356	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
26	9380	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
27	9384	Cadeira Giratória encosto Alto	irrecuperável
28	19174	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
29	19177	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
30	19180	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
31	19181	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
32	19182	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
33	19183	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
34	19184	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
35	19185	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
36	19186	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
37	19187	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
38	19188	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
39	19190	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
40	19193	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
41	19194	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
42	19196	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
43	19199	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
44	19200	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
45	19201	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
46	19202	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
47	19204	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
48	19205	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
49	19208	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
50	19209	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
51	19210	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
52	19984	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
53	19985	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
54	19986	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
55	19987	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
56	19992	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
57	19994	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
58	19995	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
59	19999	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
60	20001	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
61	20002	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
62	20004	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
63	20006	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
64	20007	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
65	20009	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
66	20011	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 12			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
67	20013	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
68	20014	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
69	20015	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
70	20122	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
71	20123	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
72	20126	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
73	20129	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
74	20131	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável
75	20133	Cadeira Giratória encosto baixo	irrecuperável

LOTE N.º 13			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
1	19100	Mesa reta 1,60x0,75x0,74	irrecuperável
2	19116	Mesa reta 1,60x0,75x0,74	irrecuperável
3	19119	Mesa reta 1,60x0,75x0,74	irrecuperável
4	19124	Mesa reta 1,60x0,75x0,74	irrecuperável
5	19132	Mesa reta 1,60x0,75x0,74	irrecuperável
6	19155	Mesa reta 1,60x0,75x0,74	irrecuperável
7	19161	Mesa reta 1,60x0,75x0,74	irrecuperável
8	19168	Mesa reta 1,60x0,75x0,74	irrecuperável
9	19172	Mesa reta 1,60x0,75x0,74	irrecuperável

LOTE N.º 14			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
1	20093	Mesa Escolar	irrecuperável
2	20094	Mesa Escolar	irrecuperável
3	20107	Mesa Escolar	irrecuperável
4	20112	Mesa Escolar	irrecuperável
5	20155	Mesa Escolar	irrecuperável
6	20166	Mesa Escolar	irrecuperável
7	20182	Mesa Escolar	irrecuperável
8	20220	Mesa Escolar	irrecuperável
9	20236	Mesa Escolar	irrecuperável
10	20238	Mesa Escolar	irrecuperável
11	20239	Mesa Escolar	irrecuperável
12	20356	Mesa Escolar	irrecuperável
13	20360	Mesa Escolar	irrecuperável
14	20371	Mesa Escolar	irrecuperável
15	20377	Mesa Escolar	irrecuperável
16	20381	Mesa Escolar	irrecuperável
17	20383	Mesa Escolar	irrecuperável
18	20389	Mesa Escolar	irrecuperável
19	20395	Mesa Escolar	irrecuperável
20	20396	Mesa Escolar	irrecuperável
21	20436	Mesa Escolar	irrecuperável
22	20441	Mesa Escolar	irrecuperável
23	20463	Mesa Escolar	irrecuperável
24	20496	Mesa Escolar	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 14			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
25	20501	Mesa Escolar	irrecuperável
26	20605	Mesa Escolar	irrecuperável
27	20619	Mesa Escolar	irrecuperável
28	20641	Mesa Escolar	irrecuperável
29	20665	Mesa Escolar	irrecuperável
30	20689	Mesa Escolar	irrecuperável
31	20694	Mesa Escolar	irrecuperável
32	20697	Mesa Escolar	irrecuperável
33	20700	Mesa Escolar	irrecuperável
34	20711	Mesa Escolar	irrecuperável
35	20735	Mesa Escolar	irrecuperável
36	20743	Mesa Escolar	irrecuperável
37	20811	Mesa Escolar	irrecuperável
38	20814	Mesa Escolar	irrecuperável
39	20827	Mesa Escolar	irrecuperável
40	22761	Mesa Escolar	irrecuperável
41	22762	Mesa Escolar	irrecuperável
42	22802	Mesa Escolar	irrecuperável
43	22803	Mesa Escolar	irrecuperável

LOTE N.º 15			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
1	97	COMPUTADOR DESKTOP ELITE DESK	irrecuperável
2	131	COMPUTADOR DESKTOP ELITE DESK	irrecuperável
3	217	COMPUTADOR DESKTOP ELITE DESK	irrecuperável
4	244	COMPUTADOR DESKTOP ELITE DESK	irrecuperável
5	266	COMPUTADOR DESKTOP ELITE DESK	irrecuperável
6	291	COMPUTADOR DESKTOP ELITE DESK	irrecuperável
7	340	COMPUTADOR DESKTOP ELITE DESK	irrecuperável
8	364	COMPUTADOR DESKTOP ELITE DESK	irrecuperável
9	3454	COMPUTADOR DESKTOP ELITE DESK	irrecuperável
10	14677	COMPUTADOR DESKTOP ELITE DESK 800G1 SFF	irrecuperável
11	20753	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
12	20760	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
13	20775	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
14	20778	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
15	21396	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
16	21411	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
17	21412	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
18	21413	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
19	22583	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
20	22586	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
21	22593	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
22	22596	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
23	22598	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
24	22607	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
25	22614	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
26	22617	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
27	22626	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
28	22627	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 15			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
29	22656	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
30	22698	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
31	22703	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
32	22705	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
33	22709	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
34	22715	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
35	22730	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
36	22735	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
37	22745	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
38	22747	MICRO COMPUTADOR ITAUTEC PHILCO	irrecuperável
39	18876	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
40	18877	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
41	18879	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
42	18880	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
43	18882	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
44	18883	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
45	18885	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
46	18886	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
47	18887	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
48	18888	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
49	21785	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
50	21840	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
51	21841	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
52	21843	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
53	21844	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
54	21845	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
55	21846	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
56	21848	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
57	21849	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
58	21850	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
59	21851	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
60	21852	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
61	21853	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
62	21855	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
63	21856	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
64	21857	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
65	21858	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
66	21860	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
67	21866	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
68	21867	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
69	21868	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
70	21869	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
71	21870	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
72	21871	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
73	21872	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
74	21873	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
75	21874	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
76	21875	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
77	21876	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
78	21877	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
79	21878	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 15			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
80	21879	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
81	21880	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
82	21882	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
83	21883	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
84	21884	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
85	21885	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
86	21886	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
87	21887	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
88	21888	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
89	21889	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
90	21892	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
91	21893	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
92	21894	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
93	21895	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
94	21896	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
95	21897	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
96	21898	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
97	21899	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
98	21900	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
99	21901	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
100	21902	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
101	21903	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
102	21904	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
103	21905	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
104	21906	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
105	21907	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
106	21908	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
107	21909	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
108	21912	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
109	21914	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
110	21915	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
111	21916	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
112	21917	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
113	21918	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
114	21919	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
115	21920	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
116	21921	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
117	21922	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
118	21923	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
119	21924	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
120	21925	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
121	21926	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
122	21927	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
123	21928	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
124	21929	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
125	21930	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
126	21931	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
127	21932	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
128	21933	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
129	21934	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
130	21935	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável





Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 15			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
131	21937	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
132	21939	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
133	21940	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
134	21941	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
135	21943	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
136	21944	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
137	21945	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
138	21946	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
139	21947	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
140	21948	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
141	21949	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
142	22008	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
143	22010	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
144	22011	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
145	22012	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
146	22013	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
147	22014	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
148	22015	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
149	22016	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
150	22018	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
151	22019	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
152	22020	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
153	22021	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
154	22022	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
155	22023	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
156	22024	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
157	22025	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
158	22026	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
159	22027	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
160	22028	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
161	22029	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
162	22030	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
163	22032	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
164	22033	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
165	22035	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
166	22037	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
167	22038	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
168	22039	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
169	22040	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
170	22042	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
171	22043	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
172	22044	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
173	22046	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
174	22047	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
175	22048	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
176	22049	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
177	22050	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
178	22051	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
179	22052	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
180	22053	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
181	22054	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 15			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
182	22055	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
183	22056	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
184	22057	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
185	22058	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
186	22059	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
187	22060	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
188	22061	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
189	223302	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
190	223314	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
191	223319	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
192	223321	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
193	223322	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
194	223323	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
195	223324	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
196	223325	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
197	235543	MICRO COMPUTADOR LENOVO DESKTOP1 THINKCENTRE M57	irrecuperável
198	5175	MICROCOMPUTADOR GABINETE DESKTOP	irrecuperável
199	5180	MICROCOMPUTADOR GABINETE DESKTOP	irrecuperável
200	5183	MICROCOMPUTADOR GABINETE DESKTOP	irrecuperável
201	5196	MICROCOMPUTADOR GABINETE DESKTOP	irrecuperável
202	5212	MICROCOMPUTADOR GABINETE DESKTOP	irrecuperável
203	5220	MICROCOMPUTADOR GABINETE DESKTOP	irrecuperável
204	5283	MICROCOMPUTADOR GABINETE DESKTOP	irrecuperável
205	5507	MICROCOMPUTADOR GABINETE DESKTOP	irrecuperável
206	5592	MICROCOMPUTADOR GABINETE DESKTOP	irrecuperável

LOTE N.º 16			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
1	21171	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
2	21172	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
3	21173	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
4	21176	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
5	21180	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
6	21181	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
7	21183	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
8	21185	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
9	21217	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
10	21220	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
11	21226	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
12	21229	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
13	21232	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
14	21235	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
15	21241	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
16	21248	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
17	21251	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
18	21252	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
19	21254	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
20	21258	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
21	21261	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
22	21268	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 16			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
23	21273	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
24	21276	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
25	21277	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
26	21278	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
27	21279	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
28	21280	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
29	21282	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
30	21286	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
31	21288	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
32	21290	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
33	21291	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
34	21294	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
35	21296	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
36	21301	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
37	21302	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
38	21303	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
39	21313	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
40	21316	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
41	21319	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
42	21322	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
43	21326	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
44	21333	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
45	21336	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
46	21342	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
47	21345	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
48	21346	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
49	21348	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
50	21352	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
51	21354	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
52	21355	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
53	21358	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
54	21359	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
55	21364	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
56	21372	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
57	21373	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
58	21377	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
59	21379	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
60	21417	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
61	21419	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
62	21421	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
63	21422	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
64	21424	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
65	21431	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
66	21435	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
67	21436	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
68	21437	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
69	21438	NETBOOK INFOWAY NET W7020+WIN	irrecuperável
70	9715	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
71	9717	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
72	9719	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
73	9726	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 16			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
74	9727	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
75	9729	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
76	9731	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
77	9734	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
78	9738	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
79	9750	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
80	9751	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
81	9753	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
82	9760	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
83	9761	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
84	9764	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
85	9765	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
86	9766	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
87	9772	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
88	9786	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
89	9793	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
90	9797	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
91	9807	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
92	9814	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
93	9925	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
94	9929	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
95	9930	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
96	9931	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
97	9932	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
98	9933	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
99	9934	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
100	9940	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
101	9943	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
102	9948	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
103	9949	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
104	9952	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
105	9958	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
106	9961	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
107	9966	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
108	9967	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
109	9968	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
110	9969	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
111	9971	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
112	9973	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
113	9981	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
114	9982	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
115	9984	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
116	9989	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
117	9991	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
118	9992	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
119	9993	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
120	9999	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
121	10002	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
122	10016	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
123	10018	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
124	10019	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 16			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
125	10020	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
126	10024	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
127	10026	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
128	10027	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
129	10038	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
130	10045	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
131	10052	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
132	10054	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
133	10055	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
134	10056	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
135	10060	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
136	10063	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
137	10070	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
138	10071	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
139	10072	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
140	10078	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
141	10083	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
142	10093	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
143	10098	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
144	10101	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
145	10102	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
146	10103	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
147	10104	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
148	10109	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
149	10112	NETBOOK TELA 10.1" LED	irrecuperável
150	9826	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
151	9827	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
152	9828	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
153	9830	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
154	9835	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
155	9836	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
156	9839	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
157	9840	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
158	9841	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
159	9843	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
160	9854	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
161	9856	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
162	9857	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
163	9857	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
164	9858	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
165	9859	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
166	9860	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
167	9862	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
168	9864	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
169	9867	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
170	9868	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
171	9869	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
172	9879	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
173	9886	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
174	9888	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
175	9890	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 16			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
176	9896	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
177	9901	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
178	9903	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
179	9905	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
180	10115	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
181	10116	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
182	10118	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
183	10119	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
184	10121	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
185	10122	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
186	10123	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
187	10124	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
188	10125	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
189	10126	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
190	10127	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
191	10130	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
192	10135	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
193	10137	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
194	10143	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
195	10154	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
196	10157	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
197	10182	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
198	10185	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
199	10189	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
200	10191	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
201	10194	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
202	10203	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
203	10205	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
204	10207	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
205	10209	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
206	10214	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
207	10215	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
208	10224	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
209	10229	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
210	10230	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
211	10241	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
212	10242	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
213	10247	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
214	10252	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
215	10265	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
216	10267	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
217	10272	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
218	10275	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
219	10286	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
220	10289	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
221	10291	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
222	10296	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável
223	10303	NETBOOK TELA 12.1" LED	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

**LOTE N.º 17**

Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
1	17232	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5534-1121 15,6	irrecuperável
2	17240	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5534-1121 15,6	irrecuperável
3	18862	NOTEBOOK LENOVO T4 110 520M 14 P.	irrecuperável
4	18864	NOTEBOOK LENOVO T4 110 520M 14 P.	irrecuperável
5	18865	NOTEBOOK LENOVO T4 110 520M 14 P.	irrecuperável
6	4682	NOTEBOOK4GB HD 500GB TELA 14 POLEGAS	irrecuperável

**LOTE N.º 18**

Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
1	21548	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO LCD 19" ITAUTEC/INFOWAY W1942PE	irrecuperável
2	21549	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO LCD 19" ITAUTEC/INFOWAY W1942PE	irrecuperável
3	21618	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO LCD 19" ITAUTEC/INFOWAY W1942PE	irrecuperável
4	21651	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO LCD 19" ITAUTEC/INFOWAY W1942PE	irrecuperável
5	21652	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO LCD 19" ITAUTEC/INFOWAY W1942PE	irrecuperável
6	22065	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO LCD 19" ITAUTEC/INFOWAY W1942PE	irrecuperável
7	22069	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO LCD 19" ITAUTEC/INFOWAY W1942PE	irrecuperável
8	22076	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO LCD 19" ITAUTEC/INFOWAY W1942PE	irrecuperável
9	21820	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO LCD 2232 BW PLUS	irrecuperável
10	21824	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO LCD 2232 BW PLUS	irrecuperável
11	21825	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO LCD 2232 BW PLUS	irrecuperável
12	21829	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO LCD 2232 BW PLUS	irrecuperável
13	21832	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO LCD 2232 BW PLUS	irrecuperável
14	5434	MONITOR DISPLAY DE 19 POLEGADAS	irrecuperável
15	5563	MONITOR DISPLAY DE 19 POLEGADAS	irrecuperável
16	5650	MONITOR DISPLAY DE 19 POLEGADAS	irrecuperável
17	14408	MONITOR HP 20" LED	irrecuperável
18	504	MONITOR HP 20" E201 LED	irrecuperável
19	509	MONITOR HP 20" E201 LED	irrecuperável
20	567	MONITOR HP 20" E201 LED	irrecuperável
21	730	MONITOR HP 20" E201 LED	irrecuperável
22	14778	MONITOR HP 20" E201 LED	irrecuperável
23	21166	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	irrecuperável
24	18718	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
25	18723	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
26	18742	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
27	18743	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
28	18745	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
29	18750	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
30	18751	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
31	18756	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
32	18758	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
33	18760	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
34	18764	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 18			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
35	18765	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
36	18767	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
37	18768	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
38	18769	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
39	18771	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
40	18772	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
41	18773	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
42	18774	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
43	18780	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
44	18781	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
45	18782	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
46	18783	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
47	18784	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
48	18789	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
49	18807	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
50	18812	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
51	18829	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
52	18830	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
53	18832	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
54	18848	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
55	18858	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
56	18859	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
57	21787	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável
58	21794	MONITOR VÍDEO COLORIDO LCD 19" 931 FWZ	irrecuperável

LOTE N.º 19			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
1	17334	IMPRESSORA A JATO DESKJET 2000	irrecuperável
2	17333	IMPRESSORA A JATO DESKJET D1660	irrecuperável
3	18861	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA 1200 X1200 DPI	irrecuperável
4	18860	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA 600 X600 DPI MARCA XEROX S	irrecuperável
5	18870	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA 600 X600 DPI MARCA XEROX S	irrecuperável
6	18871	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA 600 X600 DPI MARCA XEROX S	irrecuperável
7	18873	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA 600 X600 DPI MARCA XEROX S	irrecuperável
8	18874	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA 600 X600 DPI MARCA XEROX S	irrecuperável
9	18875	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA 600 X600 DPI MARCA XEROX S	irrecuperável
10	17209	IMPRESSORA CANON IMAGE RUMMER IR-6070	irrecuperável
11	21161	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA 100N02580 WORKCENTRE 3200 MPF	irrecuperável
12	18711	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO HP	irrecuperável
13	17445	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO HP OFFCCJET J3680	irrecuperável
14	17328	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO OFFCCJET J3680	irrecuperável
15	17460	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET C4700	irrecuperável
16	52	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MODELO DESKJET F4480	irrecuperável
17	17326	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET F4480	irrecuperável





Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE N.º 20			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
1	8898	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
2	8902	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
3	8903	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
4	8906	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
5	8908	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
6	8909	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
7	8911	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
8	8913	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
9	8918	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
10	8919	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
11	8920	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
12	8921	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
13	8926	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
14	8927	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
15	8929	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
16	8930	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
17	8935	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
18	8937	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
19	8983	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
20	8984	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
21	8986	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
22	8991	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
23	8994	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
24	9001	PROJETOR MULTIMÍDIA	irrecuperável
25	22574	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON PWERLIFE W 10 PLUS+P N 11H367220	irrecuperável
26	22576	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON PWERLIFE W 10 PLUS+P N 11H367220	irrecuperável
27	22628	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON PWERLIFE W 10 PLUS+P N 11H367220	irrecuperável
28	22629	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON PWERLIFE W 10 PLUS+P N 11H367220	irrecuperável
29	17261	PROJETOR MULTIMÍDIA MODELO: EPSON S6 , H283A	irrecuperável
30	17260	PROJETOR MULTIMÍDIA MODELO: OPTOMA DAEPTLG	irrecuperável
31	22564	PROJETOR MULTIMÍDIA PLC XW200	irrecuperável
32	22565	PROJETOR MULTIMÍDIA PLC XW200	irrecuperável

LOTE N.º 21			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
1	17222	COPIADORA CANON KJZ 14299 MODELO: CANON RUNNER 6570	irrecuperável
2	17223	COPIADORA CANON KJZ 63296/F266800 MODELO: CANON RUNNER 6570	irrecuperável
3	17224	COPIADORA CANON KJZ 63296/F266800 MODELO: CANON RUNNER 6570	irrecuperável
4	17295	DVD PLAYER PORTÁTIL - TELA GIRATÓRIA (SWIVEL SCREEN) 7 MODELO: COBY V.ZON	irrecuperável
5	17147	RÁDIO COMUNICADOR TALKABOUT T8530R	irrecuperável
6	17185	RÁDIO COMUNICADOR TALKABOUT T8530R	irrecuperável
7	17192	RÁDIO COMUNICADOR TALKABOUT T8530R	irrecuperável



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

LOTE Nº 21			
Item	Nº Tombamento UNILA	Denominação	Classificação
8	20791	SCANNER MESA DIGITALIZADORA DUPLEX COLOR FI-6230	irrecuperável
9	20796	SCANNER MESA DIGITALIZADORA DUPLEX COLOR FI-6230	irrecuperável
10	8896	SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA DE ALTA DEFINIÇÃO	irrecuperável
11	22245	TELEFONE IP CISCO SPA922/SPA502G I-LINE IP	irrecuperável
12	22248	TELEFONE IP CISCO SPA922/SPA502G I-LINE IP	irrecuperável
13	22267	TELEFONE IP CISCO SPA922/SPA502G I-LINE IP	irrecuperável
14	22545	TELEFONE IP CISCO SPA922/SPA502G I-LINE IP	irrecuperável
15	22649	TELEFONE SEM FIO IP CISCO WIRELLES-G IP TELEPHONE WIP310	irrecuperável



## ANEXO II FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social:			
Nome Fantasia:			
CNPJ:		Endereço:	
Bairro:		CEP	
Cidade:		UF:	
Telefone:		E-mail:	

### 2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome completo:			
Cargo:			
RG:		CPF:	
E-mail:		Telefone:	
Vigência do mandato:			

### 3. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADAS DOS MATERIAIS JUNTO À UNILA

Nome completo:			
Cargo:		E-mail	
RG:		CPF:	

### 4. DADOS DA INSTITUIÇÃO EM CASO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS QUE ATENDAM AOS REQUISITO DO [Decreto nº 5.940/2006](#).

- Entidade sem fins lucrativos:  OS  OSC ] OSCIP] ONI  Outros
- Associações ou Cooperativas (Decreto n. 5940/2006):

Possui infraestrutura para realizar a triagem e classificação dos resíduos recicláveis descartados?

Possui sistema de rateio entre os associados e cooperados?



Finalidade social da Instituição:

## 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 5.1. OBJETIVO

Descreva o objetivo do pedido de doação:

### 5.2 JUSTIFICATIVA

Justifique o pedido:

Exposição dos motivos que justifiquem a necessidade do(s) materiais pretendidos e indicação do(s) fim(ns) ao(s) qual(is) se destina(m).



Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

## 6. ANEXOS A SEREM ENVIADOS

1. Anexo III - Relação de Materiais Pretendidos;
2. Documentos de habilitação apresentados no Anexo IV deste instrumento.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso a UNILA não disponha da quantidade de itens ou lote (s) solicitados, há interesse em receber uma quantidade menor ou outro(s) lote(s) de materiais?

Sim  Não

Manifesto ter ciência da responsabilidade compartilhada pelos materiais doados, e que no fim da vida útil os mesmos deverão ser descartados conforme previsto na Lei nº. 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto.

Declaro ainda, para todos os fins de direito, que as informações por mim fornecidas, neste documento, são a mais fiel reprodução da verdade.

,  de  de 20 .

(NOME)

## 8. ORIENTAÇÕES

Os documentos mencionados, poderão ser encaminhados por meio de correspondência eletrônica, endereçada ao *e-mail*: [marcio.yokomizo@unila.edu.br](mailto:marcio.yokomizo@unila.edu.br), ou entregue em versão impressa, pessoalmente, na unidade Portal da Foz, situada à Rua Macucos, 131, esquina com a Rua Mineirão - Bairro Portal da Foz, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no horário da 9h às 12h e 14h às 17h, de segunda a sexta feira.

Em caso de dúvidas, enviar *e-mail* para [marcio.yokomizo@unila.edu.br](mailto:marcio.yokomizo@unila.edu.br), aos cuidados do Sr. Márcio A. Yokomizo.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

### ANEXO III

#### RELAÇÃO DE MATERIAIS PRETENDIDOS

N.º do Lote	Será utilizado para:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

(NOME)

\_\_\_\_\_

(CARGO)



## ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

<b>1. Órgãos da Administração Pública:</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>OBTIDO EM:</b>
a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ) ;	< <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</a> >
b) Termo de posse e compromisso, e nomeação da autoridade no Diário Oficial, competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação;	Diário Oficial da esfera de poder correspondente.
c) Documento de delegação de competência para gerir e/ou adquirir bens para o órgão;	Publicação oficial do órgão correspondente.
d) Documento de identificação da autoridade a que se refere a letra "b", com foto, no qual conste o número do RG e CPF ;	Documentação pessoal.

<b>2. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, associações ou cooperativas que atendem aos requisitos do Decreto nº 5.940/2006, conforme o caso:</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>OBTIDO EM:</b>
a) Cópia do Estatuto Social, registrado em cartório, informando a finalidade da instituição;	Junto à instituição.
b) Ata da última assembleia de eleição dos dirigentes;	Junto à instituição.
c) documento de identificação do dirigente competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;	Documentação pessoal.
d) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ)	< <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</a> >
e) Documentos comprobatórios de reconhecimento da instituição como OSCIP.	Junto à instituição e < <a href="http://portal.mj.gov.br/SistemaOscip/">http://portal.mj.gov.br/SistemaOscip/</a> >
f) Comprovação de Regularidade do FGTS – CRF;	< <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a> >
g) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos trabalhistas;	< <a href="https://www.tst.jus.br/certidao1">https://www.tst.jus.br/certidao1</a> >



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

h) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a> >
i) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de dívida ativa estadual;	Depende em qual estado a instituição esta registrada. No caso do Paraná é: < <a href="http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica">http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica</a> >
j) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de dívida ativa municipal, quando for o caso;	Depende de qual município a empresa está registrada. No caso de Foz do Iguaçu é: < <a href="http://www2.pmfi.pr.gov.br/AutoAtendimento/Pages/WfrmPaginaPrincipalMine.aspx?linkDestino=/24horas/Certidoes/frmTribCertidaoNegativa.aspx?Cadastro=CNPJ">http://www2.pmfi.pr.gov.br/AutoAtendimento/Pages/WfrmPaginaPrincipalMine.aspx?linkDestino=/24horas/Certidoes/frmTribCertidaoNegativa.aspx?Cadastro=CNPJ</a> >
k) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, emitida pelo TCU; e	Endereço eletrônico: < <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO</a> >
l) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo CNJ.	Endereço eletrônico: < <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> >

Os documentos de habilitação, juntamente com o Formulário de Requerimento de Doação de Materiais (Anexo II) e a Relação de Bens Pretendidos (Anexo III) deverão ser enviados para o e-mail [marcio.yokomizo@unila.edu.br](mailto:marcio.yokomizo@unila.edu.br), ou entregues presencialmente na UNILA, unidade Portal da Foz, situada à Rua Macucos, 131, esquina com a Rua Mineirão - Bairro Portal da Foz, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no horário da 9h às 12h e 14h às 17h, de segunda a sexta feira.

Em caso de dúvida enviar e-mail para [marcio.yokomizo@unila.edu.br](mailto:marcio.yokomizo@unila.edu.br).





**ANEXO V**

**TERMO DE RETIRADA DE MATERIAIS – N.º. [ ]/CPACDM**

Tipo do Material:	<input type="checkbox"/> Material de Consumo	<input type="checkbox"/> Bem Permanente
Requisição do Material:	N.º. [ ]	Guia de Saída: N.º. [ ]
Número do Anúncio Reuse/ Item – Lote Edital:	[ ]	
Destinatário:	[ ]	
Representante do Destinatário:	Nome: [ ]	
	N.º. Identidade [ ]	N.º. C.P.F. [ ]
Membro da CPACDM:	Nome: [ ]	
	Matrícula SIAPE N.º. [ ]	

Manuseio e movimentação da Requisição:		
Separação:	Nome: [ ]	(visto/rubrica)
Conferência:	Nome: [ ]	(visto/rubrica)

Aos [ ] dias do mês de [ ] do ano de [ ], foi retirado o material constante da Requisição/Lote N.º [ ], sendo conferido quantitativamente pelo representante do (a) [ ] e por servidor membro da Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais, de acordo com as regras do Edital de Chamamento Público para Doação de Materiais n.º [ ]/UNILA.

Para constar segue o presente assinado pelos abaixo denominados.

[ ] de [ ] de 20 [ ].



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais -CPACDM

---



## ANEXO VI

### TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº.

PROCESSO Nº.

TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE  
DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA) E

A UNIÃO, por intermédio da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), situada na avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842, Bairro Itaipu A, Edifício Comercial Lorivo, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.866-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.806.275/0001-33, representada neste ato pelo Sr. Gleisson Allison Pereira de Brito, CPF 029.478.739-98, portador da Carteira de Identidade nº 7.191.086-5 SESP/PR, nomeado pelo Decreto publicado no DOU nº 105, de 03 de junho de 2019, seção 2, pg. 01, doravante denominado DOADOR, e de outro lado, o (a)

, inscrito

(a) no CNPJ nº , situado à

, neste ato representado (a) por

, empossado

no cargo por meio do(a) ,

doravante denominado DONATÁRIO. Celebram o presente Termo de Doação de Materiais, nos autos do processo nº , que será em todo regido pelos preceitos e

princípios de direito público e obedecerá, em especial as disposições de direito público e obedecerá, em especial as disposições constantes nos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes no EDITAL DE



CHAMAMENTO PÚBLICO nº  (UNILA) e das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Doação de Materiais, a DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, os materiais constantes no Termo de Retirada de Materiais Doados nº .

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO**

Os bens descritos no Termo de Retirada de Materiais Doados destinam-se exclusivamente para fins e uso de interesse social, conforme declarado pelo DONATÁRIO no Formulário de Requerimento de Doação de Materiais (Anexo II).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Para efeito contábil, o valor dos materiais doados é de R\$  (  ), valor extraído do Sistema .

### **CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO**

Pelo presente Termo de Doação de Materiais, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os materiais relacionados na Cláusula Primeira, que estará a disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio, se for o caso.

**Subcláusula Primeira** - O DONATÁRIO se compromete a destinar os materiais doados exclusivamente à execução das ações relacionadas à Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

**Subcláusula Segunda** – O DONATÁRIO se compromete a não realizar a distribuição gratuita dos materiais à população, em ano eleitoral, conforme estabelecido no Art. 73, §10, da Lei n.º



9.504/97.

**Subcláusula Terceira** - O DONATÁRIO declara que aceita a presente doação, na forma estipulada, sem ônus presentes e/ou futuros ao DOADOR.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incubirá ao DOADOR a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Foz do Iguaçu/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

---

DOADOR

---

DONATÁRIO

---

testemunha1

---

testemunha2



---

*Emitido em 12/11/2021*

**EDITAL Nº 2/2021 - null**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/11/2021 14:08 )*

VAGNER MIYAMURA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROAGI (10.01.05.20)*

*Matrícula: 2144202*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**2**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/11/2021** e o código de verificação: **89727688db**